



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE INFORMÁTICA
GRADUAÇÃO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

GABRIEL HANS STADTLER

Uma Análise Comparativa da Percepção dos Usuários sobre a LGPD

RECIFE
2025

GABRIEL HANS STADTLER

Uma Análise Comparativa da Percepção dos Usuários sobre a LGPD

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado no curso de Bacharelado em
Sistemas de Informação do Centro de
Informática da Universidade Federal de
Pernambuco como requisito parcial para
obtenção do grau de Bacharel em
Sistemas de Informação

Orientadora: Profa. Dra. Jéssyka Flavyanne Ferreira Vilela

Recife

2025

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do programa de geração automática do SIB/UFPE

Stadtler, Gabriel Hans.

Uma análise comparativa da percepção dos usuários sobre a LGPD /
Gabriel Hans Stadtler. - Recife, 2025.

97 p. : il., tab.

Orientador(a): Jéssyka Flavyanne Ferreira Vilela

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal de
Pernambuco, Centro de Informática, Sistemas de Informação - Bacharelado,
2025.

Inclui referências, apêndices.

1. Privacidade. 2. Dados pessoais. 3. LGPD. 4. Direitos dos usuários. 5.
Replicação de estudo. 6. Análise Comparativa. I. Vilela, Jéssyka Flavyanne
Ferreira. (Orientação). II. Título.

000 CDD (22.ed.)

GABRIEL HANS STADTLER

Uma Análise Comparativa da Percepção dos Usuários sobre a LGPD

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado no curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do Centro de Informática da Universidade Federal de Pernambuco como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Sistemas de Informação

Aprovado em: 01/04/2025

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Jéssyka Flavyanne Ferreira Vilela
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Profa. Dra. Carla Taciana Lima Lourenço Silva Schuenemann
Universidade Federal de Pernambuco - UFPE

Profa. Dra. Mariana Maia Peixoto
Universidade de Pernambuco - UPE

Este trabalho é dedicado a todas as mulheres que contribuíram direta ou indiretamente para a minha formação enquanto pessoa. Em especial dedico a minha mãe, dona Socorro, que fez e faz tudo por mim nessa vida, e a minha querida avó, dona Terezinha, que sempre me disse que eu seria, nas palavras dela, "Doutor Gabriel". Vó, não é esse título ainda, mas quem sabe um dia!

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar agradeço a minha mãe. Muito obrigado dona Socorro, pois sem você nada disso seria possível. Obrigado por ser minha base, minha maior referência, por rezar por mim todos os dias, por todos os ensinamentos, por me fazer acreditar que é possível superar qualquer obstáculo, por estar sempre ao meu lado e me apoiar em tudo que eu faço. Fiz esse trabalho por nós dois e essa conquista é nossa.

Agradeço a minha família por me proporcionar oportunidades que me trouxeram até aqui. Aos amigos que fiz ao longo dessa trajetória e que me ajudaram de alguma forma a chegar até aqui, meu muito obrigado. Não vou lembrar de citar todos aqui, mas saibam que são lembrados.

Em especial agradeço a Ruan, meu grande irmão de vida, que desde que nos conhecemos não mede esforços para me ajudar, e não foi diferente nessa caminhada. Obrigado pelos conselhos, pela parceria, por ser e estar.

Agradeço também a Carol, por sempre estar presente, me apoiar e me motivar nos momentos mais importantes. Obrigado por sua amizade imprescindível.

À Vilar, por ter feito parte desde o início da minha jornada na universidade, lá no curso de Educação Física, quando eu não fazia nem ideia do que eu queria fazer da vida. Obrigado por estar sempre presente, meu irmão.

À João Marques, Giovanni Correa, Pedro Cruz, Eliezer Pedro, Ricardo Ferreira, Pedro Sarmiento, Vitor Lima, Renan Williams, e aos que eu possa ter esquecido, fica meu agradecimento por tornarem possível a passagem pela graduação de forma mais leve e divertida, além de um tanto de outras coisas que vivenciamos na universidade e fora dela.

À minha orientadora Jéssyka Vilela, por ter sido peça essencial para a construção deste trabalho. Professora, muito obrigado por seu tempo, pela ótima didática e disponibilidade para me ajudar a encerrar esse ciclo.

Por fim, mas não menos importante, agradeço a mim mesmo por não ter desistido em meio a tantas adversidades. Eu consegui.

RESUMO

Contexto: Com o aumento massivo de armazenamento e processamento de dados pessoais, muitas vezes sensíveis, a privacidade e segurança tornaram-se pautas essenciais. Neste cenário, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) tem um papel fundamental, onde regula o tratamento de dados e protege os direitos dos titulares. **Problema:** Diante disso, se faz necessário acompanhar o nível de conhecimento dos usuários sobre as leis de proteção de dados, assim como seu nível de confiança nas empresas e autoridades fiscais. **Objetivo:** Portanto, este trabalho visa analisar mudanças na percepção dos usuários sobre privacidade, LGPD e os direitos por ela previstos. **Método:** Foi realizada a replicação de um survey com usuários de sistemas e aplicativos, e então uma análise comparativa entre os resultados do estudo original de Ovídio (2022) e o presente trabalho. **Resultados:** Foi observado um aumento moderado no nível de conhecimento sobre direitos de privacidade e LGPD. **Conclusões:** Verificou-se que, apesar dos avanços na conscientização dos usuários, ainda há desafios quanto à confiança e insegurança por parte dos mesmos, reforçando a necessidade de formas mais eficazes para a disseminação de informações e conscientização dos usuários.

Palavras-chave: Privacidade, Dados pessoais, LGPD, Princípios, Direitos dos usuários, Replicação de estudo, Análise Comparativa.

ABSTRACT

Context: With the massive increase in the storage and processing of personal data, often sensitive, privacy and security have become essential concerns. In this scenario, the General Personal Data Protection Law (LGPD) plays a fundamental role, regulating data processing and protecting data subjects' rights. **Problem:** Accordingly, it is necessary to monitor users' level of knowledge about data protection laws, as well as their level of trust in companies and regulatory authorities. **Objective:** Therefore, this work aims to analyze changes in users' perception regarding privacy, the LGPD, and the rights it provides. **Method:** A replication of a survey was conducted with users of systems and applications, followed by a comparative analysis between the results of the original study by Ovídio (2022) and the present research. **Results:** A moderate increase in the level of knowledge about privacy rights and the LGPD was observed. **Conclusions:** It was found that despite the advances in user awareness, challenges remain in terms of trust and uncertainty on their part, reinforcing the need for more effective ways to disseminate information and raise user awareness.

Keywords: Privacy, Personal data, LGPD, Principles, User rights, Study replication, Comparative analysis.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	Etapas de desenvolvimento do trabalho.	27
Figura 2	Faixa etária dos participantes.	34
Figura 3	Nível de escolaridade dos participantes.	35
Figura 4	Setor de atuação dos participantes.	35
Figura 5	Percepção dos participantes do seu conhecimento sobre a LGPD.	36
Figura 6	Percepção dos participantes do seu conhecimento sobre direitos da LGPD.	37
Figura 7	Meios por onde os participantes obtiveram informações sobre direitos de privacidade.	38
Figura 8	Conhecimento sobre política de privacidade.	39
Figura 9	Percepção sobre o controle de dados pessoais na internet.	39
Figura 10	Nível de conforto quanto à utilização de dados para criação de conteúdo personalizado.	40
Figura 11	Nível de preocupação sobre diferentes tipos de informações.	40
Figura 12	Prejuízo com vazamento de dados pessoais.	41
Figura 13	Confiança sobre a proteção de dados por parte das empresas.	42
Figura 14	Percepção sobre a proteção de dados feita pela Legislação e Autoridades.	42
Figura 15	Conhecimento sobre onde prestar reclamações em caso de descumprimento da proteção de dados.	43
Figura 16	Conhecimento sobre a diferença entre dado pessoal e dado pessoal sensível.	44
Figura 17	Percepção sobre o tratamento posterior de dados com finalidade diferente da proposta inicial.	44

Figura 18	Percepção sobre o princípio de adequação da LGPD.	45
Figura 19	Percepção sobre a obrigatoriedade da prestação de contas.	45
Figura 20	Conhecimento sobre a possibilidade de tratamento de dados sem consentimento.	46
Figura 21	Conhecimento sobre a aplicabilidade da LGPD fora da internet.	46
Figura 22	Nível de familiaridade com o direito de confirmação da existência de tratamento de dados.	47
Figura 23	Nível de familiaridade com o direito de acesso aos dados mantidos pelo controlador.	48
Figura 24	Nível de familiaridade com o direito à correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados.	48
Figura 25	Nível de familiaridade com o direito à anonimização, bloqueio ou eliminação de dados.	49
Figura 26	Nível de familiaridade com o direito à portabilidade de dados para outro fornecedor de serviço.	49
Figura 27	Nível de familiaridade com o direito à revogação do consentimento.	50
Figura 28	Nível de familiaridade com o direito à eliminação de dados pessoais tratados com consentimento.	50
Figura 29	Nível de familiaridade com o direito à receber informações de com quem seus dados pessoais foram compartilhados.	51
Figura 30	Nível de familiaridade com o direito à ser informado que poderá negar consentimento e quais suas consequências.	52
Figura 31	Faixa etária dos participantes.	53
Figura 32	Nível de escolaridade dos participantes.	53
Figura 33	Conhecimento sobre a LGPD.	55
Figura 34	Conhecimento sobre direitos segundo a LGPD.	56
Figura 35	Percepção sobre o controle de dados pessoais na internet.	58

Figura 36	Nível de conforto quanto à utilização de dados para criação de conteúdo personalizado.	58
Figura 37	Preocupação com a proteção de informações pessoais.	59
Figura 38	Preocupação com o compartilhamento de informações pessoais com empresas na internet.	60
Figura 39	Preocupação com o compartilhamento de informações pessoais com empresas fora da internet.	60
Figura 40	Preocupação com a proteção de informações financeiras.	61
Figura 41	Preocupação com a proteção de informações de saúde.	62
Figura 42	Confiança quanto à proteção de dados feita por empresas.	64
Figura 43	Percepção quanto à proteção de dados feita pela Legislação e Autoridades.	65
Figura 44	Conhecimento sobre onde prestar reclamações em caso de descumprimento da proteção de dados.	65
Figura 45	Diferença entre dado pessoal e dado pessoal sensível.	66
Figura 46	Percepção sobre o tratamento posterior de dados com finalidade diferente da proposta inicialmente.	67
Figura 47	Percepção sobre o princípio de adequação da LGPD.	67
Figura 48	Percepção sobre a obrigatoriedade da prestação de contas.	68
Figura 49	Conhecimento sobre a possibilidade de haver tratamento de dados sem consentimento.	69
Figura 50	Conhecimento sobre a aplicabilidade da LGPD fora da internet.	69
Figura 51	Nível de familiaridade sobre o direito de confirmação da existência de tratamento.	70
Figura 52	Nível de familiaridade sobre o direito de acesso aos dados mantidos pelo controlador.	71
Figura 53	Nível de familiaridade sobre o direito da correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados.	71

Figura 54	Nível de familiaridade sobre o direito de solicitar a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados.	72
Figura 55	Nível de familiaridade sobre o direito de realizar a portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço.	73
Figura 56	Nível de familiaridade sobre o direito de revogação do consentimento	73
Figura 57	Nível de familiaridade sobre o direito de solicitar a eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento.	74
Figura 58	Nível de familiaridade sobre o direito de receber informação de com quem seus dados foram compartilhados.	75
Figura 59	Nível de familiaridade sobre o direito de ser informado que poderá negar consentimento e quais suas consequências.	75

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Setor de atuação dos participantes.	54
Tabela 2	Meios por onde já foram obtidas informações sobre direitos de privacidade.	57
Tabela 3	Prejuízo com vazamento de dados pessoais.	63

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Comparação entre os trabalhos relacionados e o proposto.	20
----------	--	----

SUMÁRIO

1 Introdução	15
1.1 Contextualização	15
1.2 Motivação e Justificativa	16
1.3 Objetivos	17
1.4 Trabalhos Relacionados	17
1.4.1 Privacy Perceptions on Personal Data and Data Breaches in South Africa	17
1.4.2 A Tool for Privacy Culture Assessment	18
1.5 Estrutura do trabalho	20
2 Referencial Teórico	21
2.1 Privacidade	21
2.2 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)	22
2.3 Segurança da Informação	25
3 Metodologia	27
3.1 Definição da pesquisa	28
3.2 Elaboração e distribuição do questionário	28
3.3 Análise dos resultados	29
3.4 Análise comparativa	30
3.5 Ameaças à validade	30
3.5.1 Validade de Construção	31
3.5.2 Validade Interna	31
3.5.3 Validade Externa	31
4 Resultados do estudo original e da replicação	33
4.1 Visão geral dos resultados do trabalho original	33
4.2 Resultados da replicação	34
4.2.1 Perfil dos participantes	34
4.2.2 Privacidade	35
4.2.3 Princípios e Bases legais da LGPD	43
4.2.4 Direitos sobre a LGPD	47
4.3 Análise comparativa e discussão	52
4.3.1 Perfil dos participantes	52
4.3.2 Privacidade	54
4.3.3 Princípios e Bases legais da LGPD	66
4.3.4 Direitos sobre a LGPD	70
5 Conclusões	78
5.1 Contribuições	79
5.2 Trabalhos Futuros	80
REFERÊNCIAS	81
APÊNDICE A – Questionário utilizado no survey	84

1 Introdução

1.1 Contextualização

Segurança e privacidade não são temas recentes quando se fala sobre processamento de dados, software ou sistemas de informação no geral. Em 1980, a OECD (*Organisation for Economic Co-operation and Development*) emitia diretrizes sobre proteção de dados devido ao crescente uso de computadores para processar transações comerciais [1], o que mais tarde, junto a outros marcos, viria a culminar na criação da GDPR (*General Data Protection Regulation*) [24].

Com a constante evolução tecnológica e um aumento massivo de processamento e armazenamento de dados, muitas vezes sensíveis, estes assuntos estão cada vez mais em pauta. No começo de 2024, em busca de informações, trocar mensagens ou acessar redes sociais, 86,6% da população brasileira estava na internet, um aumento de 3,3% em relação ao ano anterior, com um dos maiores tempos médios (9 horas e 13 minutos) de uso diário [2]. É perceptível que ano após ano a internet é parte, bastante significativa, da rotina do brasileiro. São diversos tipos de sistemas e aplicativos utilizados para os mais variados propósitos, porém com uma coisa em comum a todos: dados pessoais.

Este denominador comum, que pode ser definido como aquele que possibilita a identificação, direta ou indireta, da pessoa natural [3], é tão valioso para o titular, quanto para os sistemas que o coletam. É, por assim dizer, basicamente uma moeda de troca, onde para poder utilizar recursos dos sistemas se faz necessário o consentimento da coleta desses dados [25], o que não era algo tão esclarecido para os usuários até o surgimento da LGPD, que estabeleceu a necessidade das empresas cumprirem com os princípios de finalidade e transparência [15], e portanto resultava em bastante desconfiança e insegurança nos mesmos. No entanto, a criação de leis que regulam todo o processo de coleta, processamento e armazenamento de dados, reservando direitos aos usuários, trouxe mais confiabilidade. Todavia, ainda é pouco o número de pessoas que possuem, de fato, conhecimento sobre tais leis, seus direitos e como agir em casos que lhes prejudique de alguma forma [9].

1.2 Motivação e Justificativa

A discussão sobre privacidade e proteção de dados pessoais vem ganhando relevância nos últimos anos devido ao intenso avanço das tecnologias de informação e comunicação [26]. Os dados gerados a partir de ações realizadas por pessoas que navegam pela internet são muito cobiçados pelas empresas, visto que os mesmos podem indicar características, gostos, interesses e até padrões de comportamento [5].

O surgimento das leis de proteção de dados fez com que as organizações passassem a ter que fazer uma coleta e tratamento de dados mais transparente e que se adequasse aos princípios da lei. O estudo de Ovídio [9], denominado Percepção dos Usuários sobre a LGPD: Bases Legais, Princípios e Direitos dos Titulares, realizado em 2022, avaliou a perspectiva dos usuários sobre o seu nível de conhecimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e construiu um panorama geral da percepção, suas expectativas e conhecimentos acerca da lei. Um dos principais resultados encontrados nesse estudo foi a necessidade de aprimoramento na divulgação e no conteúdo das informações sobre a LGPD e os direitos garantidos por ela. Além disso, o estudo conclui que há uma necessidade da implementação de uma cultura de privacidade devido a danos causados por vazamentos de dados pessoais, além da insegurança e desconfiança dos usuários quanto à proteção dos seus dados feita pelas empresas, legislação e autoridades fiscais [9].

Ainda em 2022, a Pesquisa de Privacidade do Consumidor da Cisco (*Cisco Consumer Privacy Survey*) avaliou o suporte às leis nacionais de privacidade assim como o conhecimento sobre elas [8]. Entre os respondentes, foi analisado o conhecimento sobre o Regulamento Geral de Proteção de Dados (GDPR) na Europa, assim como diversas outras leis específicas de cada país, sendo uma delas a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais do Brasil onde foi verificado um impacto positivo da lei, com um total de 58% comparado aos 3% de impacto negativo entre os participantes. No entanto, apenas 35% desses afirmaram ter conhecimento sobre a lei [8].

Por outro lado, em 2024 esta mesma pesquisa revelou que 53% dos consumidores mundiais diziam estar cientes de suas leis nacionais de privacidade, enquanto no Brasil, apenas 44% afirmam conhecer a LGPD [7].

Diante deste cenário, se faz necessário um acompanhamento dos avanços e

até retrocessos no nível de conhecimento dos usuários sobre seus direitos de privacidade e a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, que é proposto neste trabalho a partir da replicação do *survey* realizado no estudo de Ovídio [9], e da análise comparativa dos resultados obtidos nas pesquisas.

1.3 Objetivos

Este trabalho tem como objetivo geral analisar mudanças na percepção dos usuários sobre privacidade, LGPD e os direitos por ela previstos.

Como objetivos específicos pretende-se:

(i) Conduzir uma replicação de um *survey* com o intuito de compreender as mudanças na percepção e conhecimento dos usuários sobre privacidade e seus direitos de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

(ii) Realizar uma análise comparativa dos resultados do *survey*, com os resultados do trabalho realizado anteriormente.

(iii) Avaliar as mudanças do conhecimento sobre privacidade e direitos dos usuários.

1.4 Trabalhos Relacionados

Nesta seção são apresentados os dois trabalhos selecionados que se relacionam com o presente trabalho pela temática abordada, assim como pelos objetivos de pesquisa. O primeiro visa investigar a percepção de usuários sobre privacidade e violações de dados, com foco nas tecnologias emergentes na África do Sul. O segundo busca avaliar quais os requisitos necessários para a criação de uma cultura de privacidade entre profissionais brasileiros.

1.4.1 Privacy Perceptions on Personal Data and Data Breaches in South Africa

Este estudo aborda os latentes riscos de privacidade de dados que os usuários enfrentam online. Nele são destacadas diversas preocupações e ameaças ligadas ao tratamento de dados e a proteção de informações pessoais, dos usuários,

na internet [22].

Um *survey* foi conduzido para solicitar opiniões de usuários e profissionais quanto às tendências relacionadas às tecnologias emergentes na África do Sul. Além disso, visando identificar violações de dados nos últimos cinco anos e analisar artigos que reportam acidentes cibernéticos, foi estruturada uma análise de conteúdo online.

A pesquisa revela que os titulares de dados, no geral, enxergam os controladores de forma positiva, ainda que reconheçam os riscos de privacidade resultantes das violações. Outro ponto destacado nos resultados foi que 63% dos usuários afirmaram ler as regras de uso quando se inscrevem em um serviço, enquanto outra porção relatou não ler por acreditar que os controladores protegeriam suas informações. Além disso, a pesquisa mostrou que quase um terço dos participantes relatou experiências com perdas de dados, mas não é especificada a forma na qual essa perda aconteceu.

Os autores concluem que as organizações devem reconhecer o grande risco cibernético causado pelas violações de dados em sistemas de informação empresariais, além do estado vulnerável em que se encontram, devendo portanto melhorar a forma como processam e protegem dados pessoais [22].

1.4.2 A Tool for Privacy Culture Assessment

Este estudo propõe uma ferramenta (OCAI) para a avaliação da cultura organizacional, visando diagnosticar e desenvolver uma cultura de privacidade, além de elencar os requisitos necessários para desenvolver tal cultura entre profissionais brasileiros [23].

O OCAI (*Organizational Culture Assessment Instrument*) é uma ferramenta desenvolvida por Cameron e Quinn em 2011, que visa avaliar a cultura organizacional de uma instituição. Se baseia no Modelo de Valores Competitivos, que identifica quatro tipos principais de cultura: Clan (Cultura de Clã), Adhocracy (Cultura de Adhocracia), Market (Cultura de Mercado) e Hierarchical (Cultura Hierárquica).

Os autores destacam a relação da Cultura Organizacional com a Privacidade, que acontece por meio das atitudes, crenças e valores praticados por colaboradores, que contribuem para a proteção de dados. A fim de validar a hipótese da ferramenta

proposta, foi realizado um survey e aplicado uma avaliação com 100 profissionais de mercado, também com o intuito de identificar quais são os requisitos para a implementação de uma cultura de privacidade.

No questionário são dispostos alguns requisitos para a criação de uma cultura de privacidade, onde os entrevistados atribuem um nível de importância a eles. Foi observado que cerca de 80% dos participantes consideram cada requisito como “importante” ou “muito importante” e ainda sugerem a necessidade de um programa de privacidade.

A pesquisa atingiu seus objetivos ao propor o OCAI, e a partir da aplicação do *survey* e avaliação, fornece em seus resultados direções que podem guiar os rumos da implementação de uma Cultura de Privacidade e elencou 13 requisitos para tal cultura, que foram destacados na análise dos resultados, que são:

1. Apoio da alta administração
2. Atender às expectativas de privacidade dos clientes
3. Comprometimento dos gestores
4. Comunicação de riscos de privacidade
5. Conduta ética
6. Conformidade regulatória
7. Conscientização sobre privacidade
8. Manifestação pública da alta administração
9. Políticas e padrões institucionais
10. Responsabilidade perante os clientes
11. Programa de privacidade
12. Treinamento e capacitação
13. Valores e crenças

O quadro abaixo (Quadro 1) demonstra as principais diferenças e similaridades entre os trabalhos relacionados, apresentados anteriormente, e o presente trabalho.

Aspecto	Nyoni et al. [22]	Ribeiro et al. [23]	Trabalho proposto
Ano da pesquisa	2024	2024	2025
Nacionalidade dos participantes	África do Sul	Brasil	Brasil
Objetivo principal	Analisar percepções sobre privacidade e riscos de violação de dados online	Avaliar cultura organizacional de privacidade e propor requisitos para fomentá-la	Analisar mudanças da percepção dos brasileiros sobre a LGPD e seus direitos
Contexto Legal	GDPR, com foco nos riscos e práticas de proteção	Considera a LGPD como pano de fundo, mas foca na cultura organizacional	Centrado na LGPD, seus princípios, bases legais e direitos
Público-alvo	Usuários e profissionais de TI	Profissionais de diversas organizações	Usuários de sistemas e aplicativos
Metodologia	Survey e análise de conteúdo online	Survey e aplicação do OCAI	Replicação de survey e análise estatística comparativa
Abordagem	Exploratório e descritivo sobre percepção de risco e confiança	Diagnóstico organizacional e normativo	Evolutivo e comparativo (mudanças de percepção ao longo do tempo).

Quadro 1 – Comparação entre os trabalhos relacionados e o proposto.

1.5 Estrutura do trabalho

Este documento está estruturado da seguinte forma: No Capítulo 2 são definidos os principais tópicos e conceitos abordados neste trabalho; no Capítulo 3 é descrita a metodologia de pesquisa utilizada; no Capítulo 4 é apresentada a visão geral dos resultados do estudo original, assim como os resultados do presente trabalho e análise comparativa entre os dois; por fim, no Capítulo 5 são discutidas as conclusões, principais contribuições e trabalhos futuros.

2 Referencial Teórico

Neste capítulo serão apresentados os principais tópicos e conceitos abordados neste trabalho. A seção 2.1 apresenta o conceito de privacidade. Na seção 2.2 é tratada a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, seus princípios e direitos que garante. Por fim, a seção 2.3 aborda alguns conceitos e relevância da Segurança da Informação para o contexto da pesquisa.

2.1 Privacidade

A privacidade é um amplo conceito debatido em diversas esferas da sociedade. Pode ser definida como o direito do indivíduo não revelar dados e informações que lhes digam respeito. O poder que lhe é garantido sobre a exposição ou exibição de sua vida, portanto íntima e privada [6].

Para Trepte e Masur [10], é definida como “A necessidade de um indivíduo de controlar seletivamente o acesso de outros ao eu individual com o objetivo de atingir um nível desejado de privacidade física ou psicológica” – em outras palavras, uma forma de solidão, intimidade, anonimato ou reserva.

Segundo Tércio Sampaio Ferraz Júnior [13], o direito à privacidade é regido pelo princípio da exclusividade, que abarca três principais atributos:

1. **A solidão:** Compreendida como o desejo de estar só;
2. **O segredo:** A exigência do sigilo;
3. **A autonomia:** A liberdade de decidir sobre si mesmo como centro emanador de informações.

No Brasil, este direito foi garantido aos cidadãos, por lei, de acordo com o artigo 5º, inciso X, da Constituição Federal de 1988, que declara: “são invioláveis a intimidade, a vida privada, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação” [11].

O direito à privacidade tem sido pauta de discussões muito atuais, devido ao intenso crescimento tecnológico. Para Mendes “a utilização massiva de dados pessoais por organismos estatais e privados, a partir de avançadas tecnologias da informação, apresenta novos desafios ao direito à privacidade” [12].

Neste cenário, a garantia dos direitos previstos pela constituição já se encontravam desatualizados, necessitando de inovação que conseguisse

acompanhar os avanços tecnológicos, surgiram então as leis de privacidade e proteção de dados.

2.2 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

É perceptível que desde o surgimento da internet, a coleta de dados invadiu demasiadamente a privacidade das pessoas, fomentando a necessidade de normas que protegessem a privacidade na sociedade da informação [16].

Assim como outros países implementaram suas leis de privacidade diante da necessidade de lidar com os desafios decorrentes do constante avanço das Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) surgiu no Brasil em 14 de Agosto de 2018, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural [14].

Todavia, a LGPD só entrou, parcialmente, em vigência em setembro de 2020, e em sua totalidade, com a aplicação de sanções administrativas reguladas por autoridades fiscais, em agosto de 2021 [15].

Para Fernandes e Nuzzi “Esta lei traz princípios, direitos e obrigações dos dados relacionados às pessoas, que reúne um conjunto de elementos de controle, possibilitando o cumprimento das garantias previstas cujo lastro se funda na proteção dos direitos humanos” [15]. Os autores discutem os princípios da lei, que são elencados como:

1. **Finalidade:** Condiz com a realização do tratamento de dados com propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, exigindo que a correlação entre o tratamento e a finalidade seja respeitada. Está ligado aos princípios de adequação, necessidade e transparência.
2. **Adequação:** Está diretamente relacionado com o princípio de finalidade, visto que que verifica a compatibilidade do tratamento dos dados com a sua finalidade, não podendo apresentar divergências.
3. **Necessidade:** Este princípio se dá pela limitação do tratamento de dados ao mínimo necessário para cumprir com sua finalidade, impedindo a coleta não imprescindível.

4. **Livre acesso:** Possibilita o acompanhamento constante do titular sobre a utilização dos seus dados pessoais, tendo garantia de consulta facilitada sobre a duração do tratamento, como os dados são usados e a integralidade dos mesmos.
5. **Qualidade dos dados:** Garante aos titulares a exatidão dos dados, tal como a clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e finalidade do tratamento.
6. **Transparência:** Torna obrigatório a clareza das informações, assim como o acesso aos agentes de tratamento e faz com que os coletores realizem um tratamento da forma mais transparente possível.
7. **Segurança:** Assegura a utilização de medidas técnicas e administrativas apropriadas, de forma que garanta segurança e confidencialidade no tratamento de dados, evitando acesso de pessoas não autorizadas a dados pessoais e equipamentos utilizados para seu tratamento.
8. **Prevenção:** Determina que sejam adotadas medidas, por parte dos controladores, que impeçam a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais, garantindo a proteção dos dados antes, durante e após o tratamento.
9. **Não discriminação:** Fundamenta a impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios, ilegais ou abusivos.
10. **Responsabilização:** Atesta que os agentes de tratamento devem não somente cumprir com as normas, mas ter a capacidade de demonstrar a conformidade com a lei.

Além dos princípios previamente listados, a LGPD trata também do quesito territorialidade, que se entende pela condição do estado exercer seu poder somente nas delimitações exclusivas de seu território, respeitando as leis vigentes de territórios estrangeiros. No entanto, com a facilidade do meio digital onde não se tem fronteiras geográficas físicas, há um desafio na aplicabilidade da lei. Tendo isto em vista, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais estabelece o critério de extraterritorialidade, que determina que independentemente de sua origem geográfica, ao ser acessado ou acessar sistemas localizados no território nacional, deve-se cumprir com suas regras [16].

Em sua fundamentação, a LGPD confere a toda pessoa natural a quem se refere os dados que são objeto de tratamento, essa por sua vez chamada de titular de dados, os seguintes direitos [17]:

- Confirmação da existência de tratamento;
- Acesso aos dados;
- Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- Anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto na LGPD;
- Portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da Autoridade Nacional, observados os segredos comercial e industrial;
- Eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do(a) titular, exceto nas hipóteses previstas no artigo 16 da Lei;
- Informação das entidades públicas e privadas com as quais o Controlador realizou uso compartilhado de dados;
- Informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre consequências da negativa;
- Revogação do consentimento, nos termos do § 5.º do art. 8.º da Lei.

O termo “tratamento”, utilizado na legislação, se refere a toda operação realizada com dados pessoais, como a coleta, transmissão e arquivamento de informações [16].

O artigo 7º da LGPD elenca as hipóteses nas quais o tratamento de dados pessoais pode ser realizado, conforme listado abaixo [14]:

1. Mediante o fornecimento de consentimento pelo titular;
2. Para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
3. Pela administração pública, para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convênios ou instrumentos congêneres, observadas as disposições do Capítulo IV desta Lei;
4. Para a realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;
5. Quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados;

6. Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, esse último nos termos da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996 (Lei de Arbitragem) ;
7. Para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro;
8. Para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;
9. Quando necessário para atender aos interesses legítimos do controlador ou de terceiro, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais;
10. Para a proteção do crédito, inclusive quanto ao disposto na legislação pertinente.

Quanto a fiscalização do cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), cabe a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) interpretar a própria legislação e aplicar as devidas sanções e penalidades, que podem ser: Advertência e adoção de medidas corretivas; multas; publicação da infração; bloqueio e eliminação dos dados em questão; Indenização ao titular dos dados. Vale salientar a possibilidade de aplicação de sanções de forma cumulativa, por dia e infração [16].

2.3 Segurança da Informação

No contexto do presente trabalho, a Segurança da Informação se relaciona com a Privacidade, mais precisamente com a privacidade dos dados. O direito à privacidade dos dados diz respeito aos direitos garantidos pela LGPD aos titulares de dados. Enquanto a segurança dos dados é a parte da Segurança da Informação que visa proteger esses direitos, a partir do uso de ferramentas, métodos e práticas protetivas [21].

Segurança da Informação pode ser considerado como um termo abrangente que compreende o cuidado de uma organização com a proteção de informações, incluindo segurança de ativos físicos, segurança de redes, criptografia de dados, entre outros. Assim como o acesso não autorizado, o uso, alteração e divulgação

dessas informações [17].

De acordo com Hidayasari [18], Segurança da Informação são todas as diretrizes, conjunto de regras e melhores práticas que visam defender a confidencialidade, disponibilidade e integridade dos dados. Estes últimos são conhecidos como a Tríade CID e configuram os três principais pilares da Segurança da Informação.

Gaidarski e Kutinchev discutem esses pilares e, neste contexto, os definem como [19]: **Confidencialidade** – se refere à garantia da confidencialidade dos dados e sistemas, onde as pessoas com acesso a informações confidenciais entendam os riscos e tenham responsabilidade adequada ao manusear tais informações. **Integridade** – trata a garantia de que as informações contidas na organização não sejam alteradas, adicionadas ou excluídas sem que haja a cabida permissão. Utilizando práticas protetivas como criptografia de dados, controle de versão e direitos de acesso a arquivos. **Disponibilidade** – este conceito abarca o intuito de garantir disponibilidade e acessibilidade dos dados, sempre que necessário, fazendo uso de tecnologias que fornecem tolerância a falhas, balanceamento de carga, planos de backup e recuperação de desastres.

Outra prática adotada na garantia da Confidencialidade é a autenticação multifator, que no geral se trata do uso de mais de um meio para informar credenciais de acesso à sistemas, reforçando a validade do acesso. A manutenção da Integridade durante todo o ciclo de vida dos dados pode ser reforçada com o uso de gerenciamento de identidade, administrando a relação entre as pessoas e os ativos de informação. E quanto a Disponibilidade, a manutenção do *hardware* e atualizações regulares dos sistemas são outras formas de atender ao princípio deste pilar [20].

3 Metodologia

A metodologia adotada neste trabalho trata-se de uma replicação de estudos, onde foi feita a replicação do *survey* aplicado no estudo de Ovídio [9], a fim de coletar novos dados para repetir a análise do mesmo e também realizar uma análise comparativa entre os dados das duas pesquisas, visando avaliar o atual nível do conhecimento dos usuários sobre seus direitos de privacidade e LGPD.

Durante o levantamento de pesquisas e trabalhos relacionados, foi possível observar que poucos estudos abordam o nível de conhecimento dos usuários sobre a LGPD. Em geral, há um maior foco em avaliar o conhecimento e adequação das empresas à lei, como na pesquisa LGPD do Serasa, relativa à preparação das empresas para atender a regulamentação [27]. Nesse cenário, o estudo de Ovídio [9] se mostrou oportuno para esta replicação devido a fatores como ter sido realizado há 2 anos e por abordar as perspectivas dos usuários sobre a lei. Com o aumento de pesquisas relacionadas a LGPD, avaliar como está o nível atual nesta perspectiva dos usuários é, portanto, relevante.

A Figura 1, abaixo, demonstra as 4 etapas de desenvolvimento do trabalho: (1) Definição da pesquisa; (2) Elaboração e distribuição do questionário; (3) Análise dos resultados; (4) Análise comparativa.

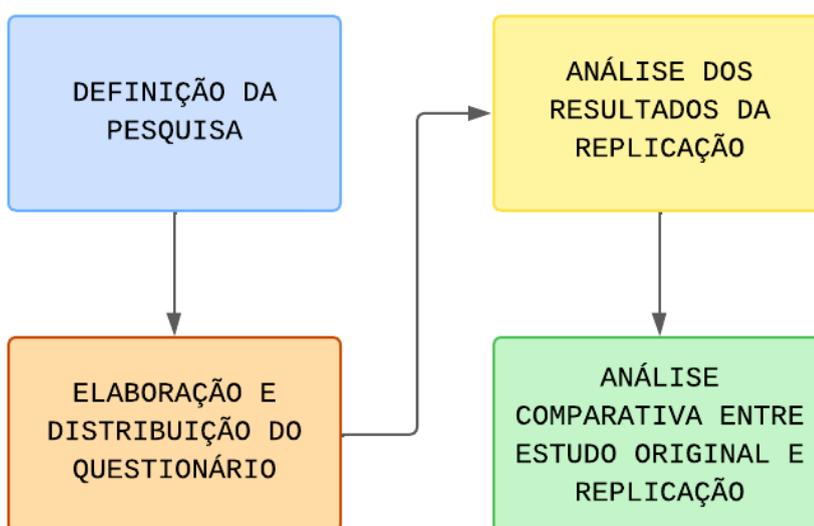


Figura 1 - Etapas de desenvolvimento do trabalho.

3.1 Definição da pesquisa

O ponto de partida consistiu em analisar o estudo original; os objetivos e desenvolvimento da pesquisa, a construção e aplicação do survey, seus resultados e conclusões. A partir disso, foi possível avaliar a viabilidade desta replicação e como a mesma agregaria na continuidade da pesquisa original.

O segundo passo foi buscar e revisar as referências utilizadas no estudo e então verificar outros trabalhos, mais atuais, que poderiam ter usado das mesmas referências, para assim verificar se já havia sido realizada uma análise comparativa com estudo original ou sua relação com a temática da pesquisa para que pudessem, também, embasar o presente trabalho.

Por último, foi feito um estudo, através de portais e sites, da fundamentação teórica de pesquisas do tipo replicação; como são definidas, seus atributos e objetivos. Além disso, foi realizado um estudo de artigos científicos, que também se caracterizam como uma replicação de estudos, com o intuito de compreender a aplicação do método na prática.

A presente pesquisa pode ser definida como uma **replicação metodológica, estendida e mista**. Em seu cerne é um tipo de pesquisa que tem como princípios básicos a repetição de um estudo, a coleta de novos dados e a repetição da análise do estudo original na nova amostra coletada. Se caracteriza como **metodológica** por utilizar as mesmas perguntas, mesmo método, mas num contexto diferente do estudo original; como **estendida** pelo fato da adição de novas perguntas ao *survey* realizado na pesquisa base; e como **mista** por ter participação de pessoas que estavam presentes nos dois estudos [4].

Além de realizar as etapas citadas anteriormente, esta pesquisa visa realizar uma análise comparativa entre os resultados do estudo original e da replicação, a fim de verificar mudanças no nível de conhecimento dos usuários de sistemas e aplicativos acerca de seus direitos de privacidade diante da LGPD.

3.2 Elaboração e distribuição do questionário

A elaboração do questionário ocorreu a partir do questionário do estudo original, pois se tratando de uma replicação, cada uma das perguntas realizadas no *survey* proposto no estudo deve ser utilizada [4].

O questionário foi escrito em português e é composto por 29 questões divididas em 4 seções:

- 3 questões referentes ao perfil do participante;
- 11 questões sobre aspectos de privacidade, direitos de privacidade e segurança;
- 6 questões sobre princípios e bases legais de LGPD;
- 9 questões sobre os direitos dos usuários decorrentes da LGPD;

O questionário foi elaborado no Google Formulários e está disponível no Apêndice A. A única diferença em relação ao estudo de Ovídio (2022) foi a inclusão da seguinte questão: **“Você sabe o que é a política de privacidade fornecida pelos sistemas ou aplicativos?”**. Esta pergunta visa estender a pesquisa para avaliar um possível aprofundamento no nível de conhecimento dos participantes, observando aspectos dos princípios de finalidade, necessidade e transparência da LGPD.

O *Survey* foi divulgado por meio de convites por e-mail e compartilhamento em redes sociais como LinkedIn, Whatsapp e Instagram, tendo como público alvo pessoas que utilizam sistemas e aplicativos em geral. O questionário ficou disponível durante um mês e cinco dias, desde o dia 29 de Novembro de 2024 até 3 de Fevereiro de 2025.

3.3 Análise dos resultados

O *survey* proposto neste trabalho alcançou um total de 83 respostas e para realizar a análise dos dados coletados no mesmo foi utilizado o próprio Google Formulários, que além de fornecer os dados das respostas, também gera gráficos que resumem o total das respostas por pergunta em um formato visual dos dados. Além disso, através de relatórios, foi possível realizar uma análise mais aprofundada, tratando dados específicos para obter informações mais precisas, observar padrões, fazer agrupamentos e compreender como os participantes percebem seu conhecimento sobre o tema abordado nesta pesquisa.

A análise destes resultados encontra-se no Capítulo 4 deste trabalho, onde é apresentada uma breve discussão individual de cada questão do *survey*, tal como um apanhado geral dos resultados.

3.4 Análise comparativa

Após a coleta e análise dos dados da replicação, foi realizada uma análise comparativa entre seus resultados e os resultados do estudo original. Para isso foram geradas 2 planilhas do google contendo os dados do questionário do estudo original e da replicação, respectivamente.

Então foi realizado um processo de normalização e padronização dos dados, que consistiu na verificação de erros ortográficos nos títulos das questões e ajustes nos mesmos para que quando confrontados os títulos de cada questionário (replicação e estudo original) não houvessem variações que alterasse os resultados do gráficos gerados. Assim como também ajustes em respostas abertas onde os participantes puderam digitar outras opções além das fornecidas, visando minimizar erros na análise.

Após esse processo, foi elaborado um script em python que consome estas planilhas, em formato de arquivo xlsx, e com o uso das bibliotecas pandas e matplotlib foi possível criar gráficos comparativos entre os dados de cada pesquisa, que estão presentes na seção 4.3 deste trabalho, onde é apresentada uma análise individual da comparação dos resultados de cada questão, assim como uma discussão e análise comparativa geral.

A partir destas análises foi possível atingir conclusões quanto ao panorama geral, atualizado, da percepção dos usuários quanto ao seu conhecimento sobre privacidade e LGPD, e também concluir se houve algum tipo de evolução com relação aos resultados obtidos no estudo original. Esta discussão se encontra no Capítulo 5 deste trabalho.

3.5 Ameaças à validade

Nesta seção são apresentadas as limitações do presente trabalho, em termos de ameaças à validade dos resultados obtidos, considerando sua natureza de replicação metodológica estendida e mista, os objetivos definidos e o contexto do estudo original. As ameaças são classificadas conforme as diretrizes fornecidas por Wohlin [28].

3.5.1 Validade de Construção

Relacionada com a adequação das medidas utilizadas na representação dos construtos teóricos que se pretende avaliar, foi possível elencar as seguintes ameaças:

- **Autorrelato:** O nível de conhecimento sobre a LGPD foi medido através da autoavaliação dos participantes, o que pode não refletir o nível real de compreensão sobre a lei, podendo gerar um viés de superestimação ou subestimação.
- **Reutilização do *survey* original:** Embora a replicação das perguntas permita a comparação entre as pesquisas, o contexto social e de informações atuais pode não estar adequadamente em conformidade com as perguntas, podendo afetar a interpretação e respostas dos participantes.

3.5.2 Validade Interna

Referente a avaliação de que os resultados obtidos estão de acordo com as variáveis estabelecidas no estudo e não relacionadas a fatores não controlados, as principais ameaças identificadas foram:

- **Auto-seleção de participantes mais familiarizados com o tema:** A forma de divulgação do questionário (em redes sociais e ambientes ligados à tecnologia) pode ter resultado na participação de pessoas com maior interesse ou conhecimento prévio sobre LGPD, afetando os resultados e dificultando a comparação com a amostra original.
- **Ausência de controle experimental e aleatoriedade:** A pesquisa foi conduzida em formato observacional, sem grupo de controle ou aleatorização. Isso impossibilita isolar se as diferenças observadas entre os dois estudos (original e replicação) são efeito de tempo, efeito de amostra ou efeito de contexto.

3.5.3 Validade Externa

Esta validade consiste na capacidade de generalização dos resultados para diferentes contextos, populações ou momentos. Foram identificadas as seguintes ameaças:

- **Tamanho e não aleatoriedade da amostra:** A amostra da replicação (83 respostas) é menor que a do estudo original (110 respostas), e foi coletada por meio de redes sociais e contatos pessoais, o que pode enviesar os resultados. Isso pode comprometer a representatividade e limita a generalização dos achados para a população brasileira em geral.
- **Contexto temporal e sociopolítico:** A replicação foi realizada em 2024–2025, dois anos após o estudo original. Alterações no contexto legislativo, exposições na mídia, escândalos de vazamento de dados ou campanhas institucionais podem ter influenciado a percepção dos participantes, afetando a comparabilidade direta.

4 Resultados do estudo original e da replicação

4.1 Visão geral dos resultados do trabalho original

O survey do trabalho original obteve 110 respostas, sendo a **maioria dos participantes da pesquisa pessoas entre 18 e 25 anos, com ensino superior e atuantes da área de Tecnologia**. Foi constatado que os mesmos percebem seu **nível de conhecimento sobre a LGPD como mediano ou pouco e não acreditam ter controle sobre seus dados pessoais** na internet.

Além disso, foi observado que **mais da metade dos participantes não sabe diferenciar o que é dado pessoal do que é dado pessoal sensível** e também que **a maior parcela deles não conhece bem seus direitos de privacidade perante a LGPD**. No entanto, **um grande número afirma ter obtido informações sobre estes mesmos direitos em locais como: internet, redes sociais e empresas onde trabalham**, o que levou o autor a afirmar que havia uma relevante disseminação das informações porém má absorção por parte dos usuários, ou que as mesmas não lhes passavam segurança o suficiente para acreditarem ter um bom nível de conhecimento sobre seus direitos.

Essa insegurança também é uma das constatações do trabalho, onde foi visto que cerca de **80% dos participantes desconfiam que as empresas protejam seus dados** e também **não acreditam que as autoridades e legislação protegem totalmente seus dados pessoais**, tendo uma maior preocupação quando se trata de dados financeiros, além de não saber como lidar com o descumprimento das leis de proteção por parte das empresas.

Através dos resultados obtidos na pesquisa, o trabalho conclui que **o nível de conhecimento dos usuários sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e seus direitos de privacidade em geral é baixo**, onde aproximadamente **metade dos participantes assinalaram ter muito pouco ou pouco conhecimento e menos de 1/5 dos mesmos assinalaram ter seu conhecimento como bom ou muito bom**. A desconfiança nas empresas e autoridades, e a insegurança quanto a proteção de seus dados são os fatores que mais preocupam os usuários, sendo uns dos pontos mais relevantes levantados na pesquisa. Por fim, o trabalho elenca a **necessidade de implementação de uma cultura de privacidade**, onde aponta

além da fundamental adequação das empresas às leis, uma indispensável conscientização dos usuários acerca de seus direitos.

4.2 Resultados da replicação

Nessa replicação, 83 pessoas responderam o questionário e os resultados são apresentados nas próximas seções.

4.2.1 Perfil dos participantes

A faixa etária dos participantes desta pesquisa é representada na figura abaixo (Figura 2), onde pode-se observar que quase metade dos entrevistados têm de 26 a 35 anos (47%) e a outra grande parte, totalizando 41%, têm entre 18 e 25 anos. O principal ponto destacado é que não houve participação de pessoas de até 18 ou acima dos 55 anos.

1) Qual a sua faixa etária?

83 respostas

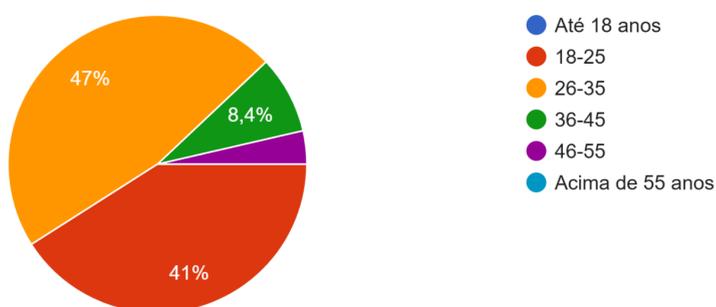


Figura 2 - Faixa etária dos participantes.

No que se refere ao nível de escolaridade, representado na Figura 3, é notória a grande participação de pessoas com ensino superior completo, totalizando 57,8% dos entrevistados. Os demais se encontram bem distribuídos entre Mestrado ou Doutorado, Pós-graduação ou Especialização, e Ensino Médio, com exceção de apenas 1 participante que possui Superior incompleto.

2) Qual o seu nível de escolaridade

83 respostas

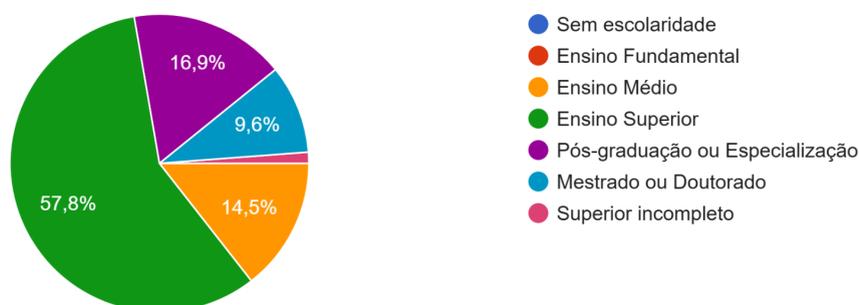


Figura 3 - Nível de escolaridade dos participantes.

Encerrando a seção de perfil dos participantes, foi observado uma participação predominante de pessoas que atuam no setor de Tecnologia, sendo um total de 59% dos entrevistados, como pode ser visto na Figura 4. Outros setores que se destacaram foram: Educação, com quase 11% dos participantes, Administração e Saúde, ambos com 6% das respostas.

3) Qual das seguintes opções descreve melhor o setor em que você atua?

83 respostas

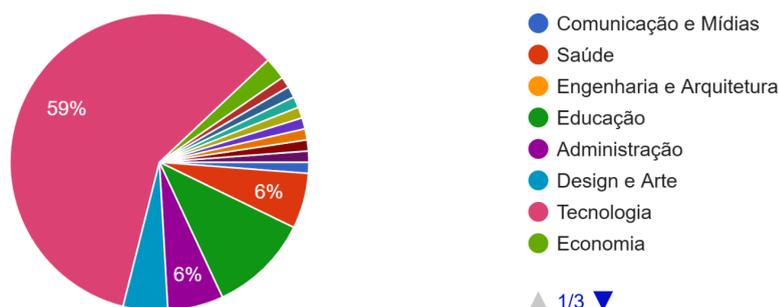


Figura 4 - Setor de atuação dos participantes.

4.2.2 Privacidade

De acordo com os resultados obtidos, a maior parte dos participantes avaliam seu nível de conhecimento sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) como Mediano (36,1%) ou Bom (25,3%). A outra maior porção acredita ter

Pouco (19,3%) ou Muito Pouco (13,3%) conhecimento, enquanto apenas 6% dos participantes acreditam ter um conhecimento muito bom sobre a lei, como pode ser observado na Figura 5 abaixo.

1) Como você avalia seu conhecimento sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)?

83 respostas

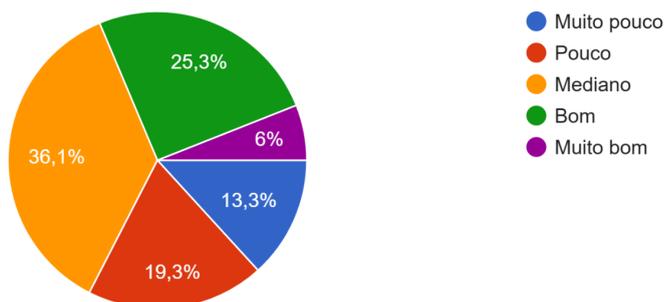


Figura 5 - Percepção dos participantes do seu conhecimento sobre a LGPD.

Sobre o nível de conhecimento quanto aos direitos garantidos pela LGPD, pode ser observado, quando comparado ao conhecimento da lei em si, que as pessoas possuem maior conhecimento, em geral, do que sobre os direitos que ela às garante. Há um equilíbrio entre conhecimento Mediano (28,9%) e Pouco (27,7%), que dominam as respostas em relação à uma pequena porcentagem de quase 22% que acredita ter um bom conhecimento sobre seus direitos segundo a lei, o que também representa uma queda de aproximadamente 3,5% comparado ao número de participantes que julgam ter um bom conhecimento sobre a LGPD. Este resultado pode ser observado na Figura 6 abaixo.

2) Como você avalia seu conhecimento sobre seus direitos segundo a LGPD?

83 respostas

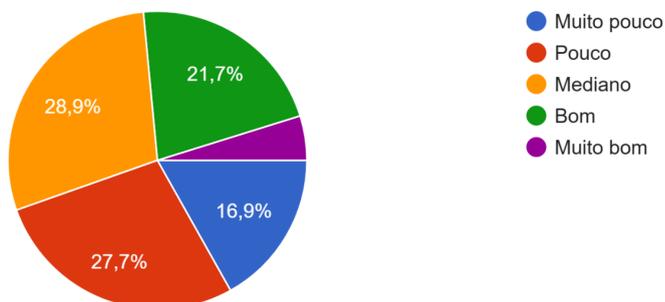


Figura 6 - Percepção dos participantes do seu conhecimento sobre direitos da LGPD.

Segundo os resultados obtidos, o maior meio por onde os entrevistados já obtiveram informações sobre seus direitos de privacidade é a Internet/Sites, com cerca de 65% das respostas, representado no gráfico da figura abaixo (Figura 7). Outro meio que se destaca é Escola/Universidade, onde aproximadamente 42% responderam ter obtido informações desta forma.

Pequenas e isoladas porções de 1,2%, afirmam ter obtido informações sobre seus direitos por meio de cursos. Um outro destaque vai para o número de respostas para as opções “Governos” e “Organizações a quem forneço minhas informações pessoais”, onde ambas possuem 14,5% das respostas. Associada à opção que obteve maior número de respostas (Internet/Sites), se encontra uma grande parcela de participantes afirmando ter obtido informações por meio de redes sociais (32,5%), no entanto a terceira maior fonte de informações, segundo resultados, é a empresa em que trabalham, com cerca de 35% das respostas.

3) Onde você já obteve informações sobre seus direitos de privacidade?

83 respostas

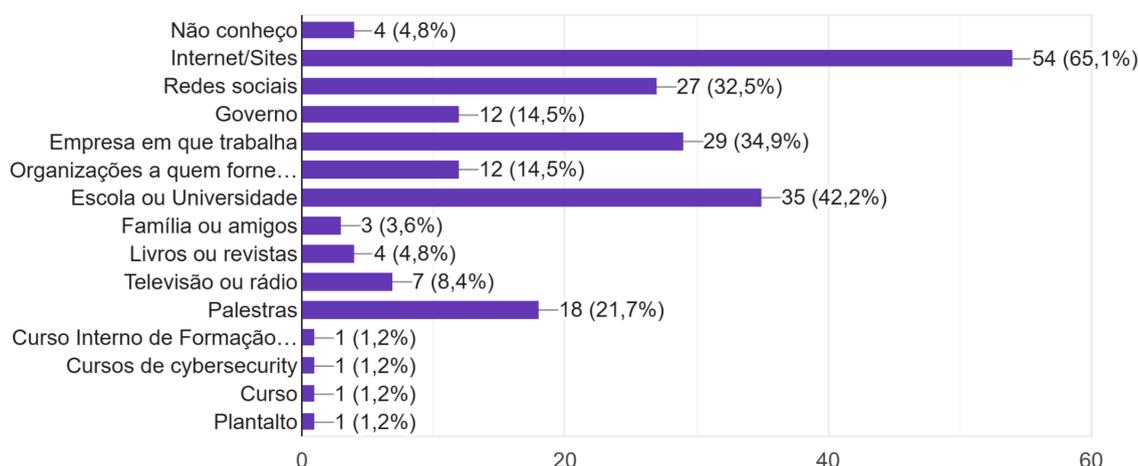


Figura 7 - Meios por onde os participantes obtiveram informações sobre direitos de privacidade.

Na questão extra, adicionada apenas no *survey* desta pesquisa, foi abordado o conhecimento sobre política de privacidade que os sistemas e aplicativos fornecem aos seus usuários, algo muito presente na rotina da maioria de pessoas que possuem um smartphone, televisores smart, etc. Como pode ser observado na Figura 8, pouquíssimas pessoas não sabem o que é uma política de privacidade, cerca de aproximadamente 3,5%, enquanto a grande maioria, totalizando aproximadamente 85% dos participantes, sabem o que é e conseguem encontrar esta política nos apps e sites, no entanto metade desses possuem dificuldade de entender do que se trata exatamente o seu conteúdo.

4) Você sabe o que é a política de privacidade fornecida pelos sistemas ou aplicativos?

83 respostas

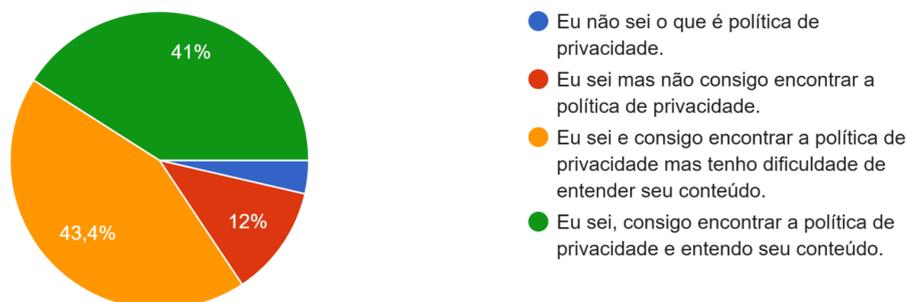


Figura 8 - Conhecimento sobre política de privacidade.

Foi proposta aos participantes a seguinte afirmação: “Eu tenho controle sobre meus dados pessoais na internet”. Aproximadamente 77% dos entrevistados discordam totalmente ou discordam dessa afirmação, enquanto menos de 10% concordam totalmente ou concordam. Como é evidenciado na Figura 9 abaixo.

5) Selecione uma das opções para a seguinte frase: "Eu tenho controle sobre meus dados pessoais na internet".

83 respostas

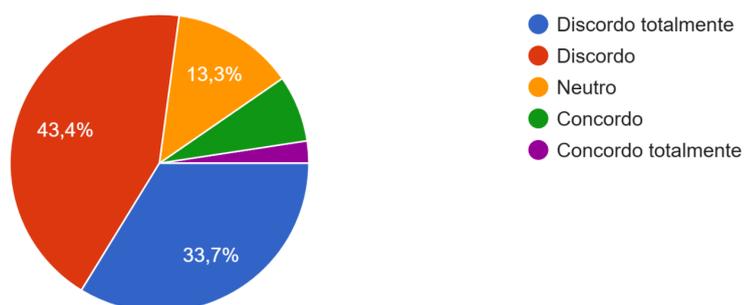


Figura 9 - Percepção sobre o controle de dados pessoais na internet.

Quanto ao nível de conforto com relação ao uso de seus dados pessoais e atividade online por parte dos sites de empresas, aplicativos, etc, os entrevistados se mostram, na maioria das vezes, desconfortáveis ou muito desconfortáveis, somando cerca de 55% das respostas, enquanto pouco mais de 15% demonstram estar confortáveis com esse uso. O gráfico é ilustrado na Figura 10.

6) Quão confortável você se sente com o fato de os sites das empresas usarem informações sobre sua atividade online para criar conteúdo que atend...erências? (anúncios personalizados, por exemplo).

83 respostas

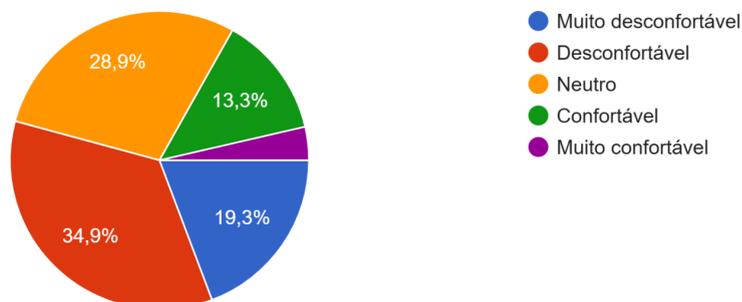


Figura 10 - Nível de conforto quanto à utilização de dados para criação de conteúdo personalizado.

Também foi abordado o nível de preocupação com alguns pontos relacionados às informações pessoais dos participantes. A Figura 11 demonstra os níveis de preocupação com a proteção de informações pessoais, compartilhar informações pessoais com empresas dentro e fora da internet, assim como a proteção de informações financeiras e de saúde. Em todos os pontos, os entrevistados se mostram muito preocupados ou preocupados, com um grande destaque para a preocupação com a proteção de informações financeiras.

7) Qual seu nível de preocupação sobre os seguintes itens?

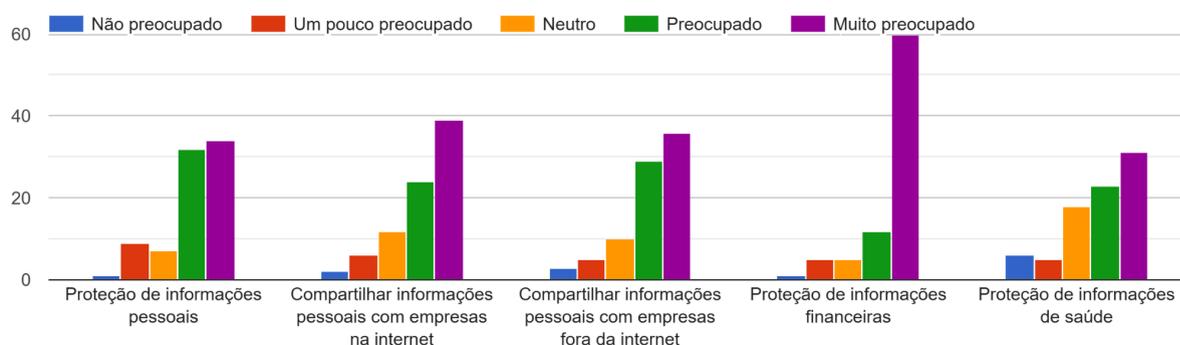


Figura 11 - Nível de preocupação sobre diferentes tipos de informações.

O vazamento de dados pessoais é um problema que aflige e afeta muitas pessoas na era da informação, inclusive foi considerado um dos problemas que motivou a pesquisa do estudo original. Nesta nova amostra de dados coletados através do *survey*, percebe-se que a maior parte dos participantes (54,2%) nunca teve algum tipo de prejuízo com vazamento de dados pessoais, como ilustra a figura abaixo (Figura 12). No entanto, boa parte dos entrevistados afirmam ter tido senhas vazadas (30,1%) ou dados pessoais utilizados indevidamente por outras pessoas (18,1%), somando cerca dos outros 50% das respostas.

8) Você já teve algum prejuízo com vazamento dos seus dados pessoais?

83 respostas

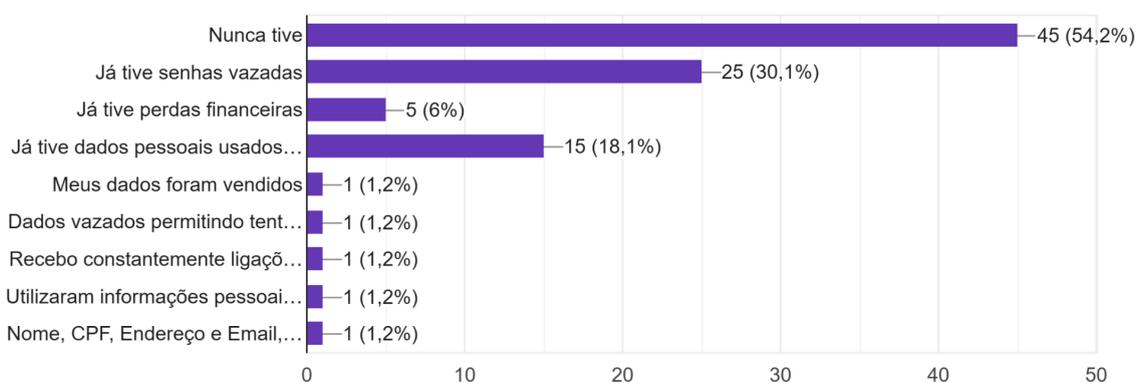


Figura 12 - Prejuízo com vazamento de dados pessoais.

A fim de medir o nível de confiança dos usuários nas empresas onde compartilham seus dados, o questionário contém a seguinte afirmação: “Eu confio que as empresas protegem meus dados”. Conforme o gráfico ilustrado na figura abaixo (Figura 13), é possível concluir que a grande maioria discorda ou discorda totalmente desta afirmação, somando aproximadamente 70% das respostas. Nenhum participante assinalou a opção “Concordo totalmente”, menos de 5% diz concordar e os demais se sentem neutros.

9) Selecione uma das opções para a seguinte afirmação: "Eu confio que as empresas protegem meus dados."

83 respostas

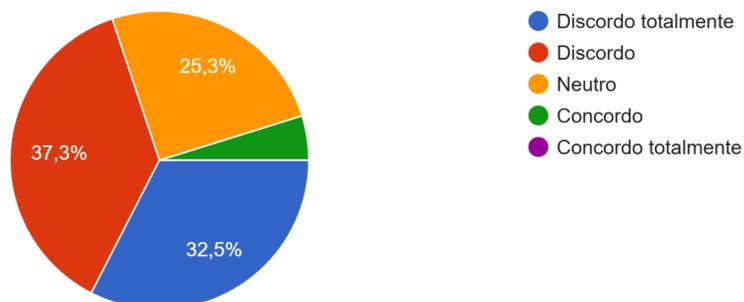


Figura 13 - Confiança sobre a proteção de dados por parte das empresas.

Por mais que os participantes julguem ou afirmem ter conhecimento sobre a Lei Geral De Proteção de Dados Pessoais e seus direitos de privacidade, ainda há uma lacuna entre conhecer e confiar. Pensando nisso, foi dada a seguinte afirmação para que os mesmos pudessem ponderar: "A Legislação e as Autoridades de Supervisão protegem totalmente os meus dados pessoais". Cerca de 75% discordam ou discordam totalmente, aproximadamente 22% se sentem neutros, sobrando apenas menos de 5% que dizem concordar ou concordar totalmente com tal afirmativa, conforme ilustrado na Figura 14.

10) Selecione uma das opções para a seguinte afirmação: "A Legislação e as Autoridades de Supervisão protegem totalmente os meus dados pessoais."

83 respostas

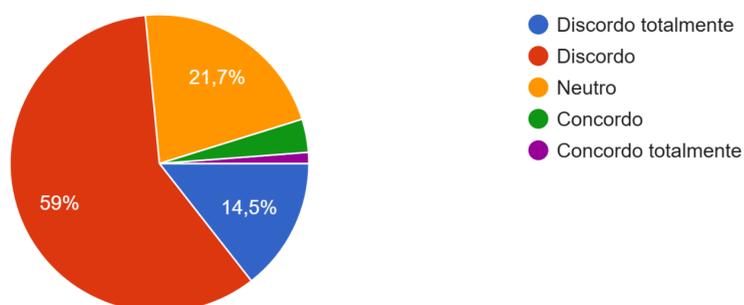


Figura 14 - Percepção sobre a proteção de dados feita pela Legislação e Autoridades.

Além de conhecer seus direitos é importante saber acioná-los, portanto a afirmação “Eu sei onde enviar uma reclamação caso uma empresa falhe em proteger minhas informações pessoais” foi proposta aos participantes e de acordo com os resultados apenas 15% dos participantes, aproximadamente, saberiam como lidar em tal situação (Figura 15), os demais se encontram neutros ou discordam, tendo um destaque na grande quantidade que discordam totalmente (43,4%), o que pode ser interpretado como não saberiam de forma alguma proceder numa situação de falha na proteção dos seus dados.

11) Selecione uma das opções para a seguinte afirmação: "Eu sei onde enviar uma reclamação caso uma empresa falhe em proteger minhas informações pessoais".

83 respostas

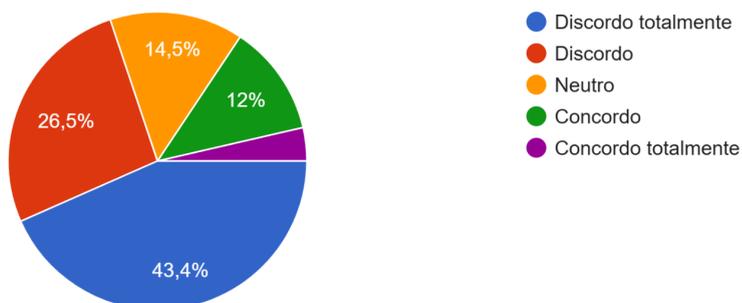


Figura 15 - Conhecimento sobre onde prestar reclamações em caso de descumprimento da proteção de dados.

4.2.3 Princípios e Bases legais da LGPD

Nesta seção são apresentados os resultados das perguntas mais específicas sobre os princípios e bases legais da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, saindo do eixo subjetivo da percepção que os participantes têm sobre seus conhecimentos e partindo para âmbito mais objetivo do conhecimento.

Iniciando com o questionamento sobre a diferença entre dado pessoal e dado pessoal sensível. Ambos são dados que servem para a identificação do indivíduo, no entanto, dados pessoais sensíveis são aqueles relacionados à vida íntima ou que podem levar à discriminação do indivíduo, como etnia, opiniões políticas, crenças, dados de saúde, dados genéticos, dados biométricos, entre outros. Conforme o gráfico ilustrado na figura abaixo (Figura 16) pode-se observar que cerca de 75% dos participantes sabem diferenciar os dois tipos.

12) Você sabe a diferença entre dado pessoal e dado pessoal sensível?

83 respostas

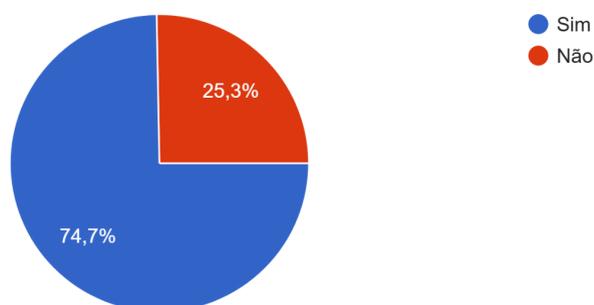


Figura 16 - Conhecimento sobre a diferença entre dado pessoal e dado pessoal sensível.

Quanto ao tratamento de dados pessoais, os participantes responderam sobre as finalidades propostas pelas empresas para a realização do tratamento, se uma vez informada uma finalidade é possível tratar os dados com outro propósito. A Figura 17 mostra que mais da metade dos entrevistados (62,7%) acreditam que não se pode, enquanto 20,5% acreditam que sim e 16,9% não sabem.

13) Na sua visão, uma empresa pode realizar um tratamento posterior de dados pessoais de forma diferente com as finalidades propostas inicialmente?

83 respostas

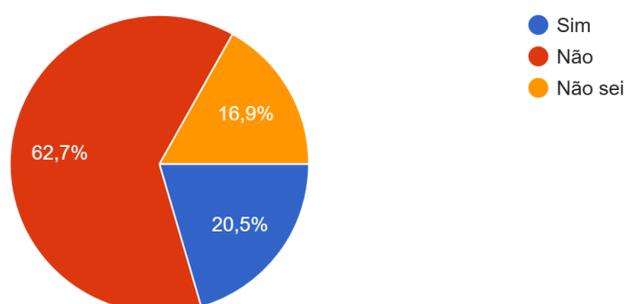


Figura 17 - Percepção sobre o tratamento posterior de dados com finalidade diferente da proposta inicial.

Um dos princípios da LGPD é o de adequação. A questão a seguir aborda este princípio. 94% dos participantes acreditam que não é adequado uma loja online

solicitar dados de saúde para seus usuários, como é mostrado no gráfico da Figura 18.

14) Na sua visão, é adequado, por exemplo, lojas online pedirem dados de saúde para os seus usuários?

83 respostas

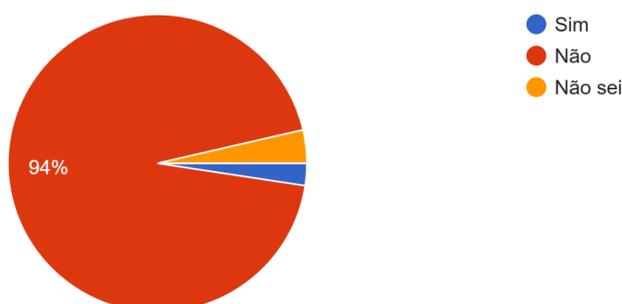


Figura 18 - Percepção sobre o princípio de adequação da LGPD.

Mais de 80% dos entrevistados acreditam ser obrigatória a prestação de contas do cumprimento das leis e da eficácia das medidas de proteção de dados adotadas pela empresa, enquanto os outros quase 20% disseram que não é obrigatória ou não souberam opinar. Este resultado é ilustrado na Figura 19 abaixo.

15) Na sua visão, a prestação de contas do cumprimento das leis e da eficácia das medidas de proteção de dados adotadas pela empresa é:

83 respostas

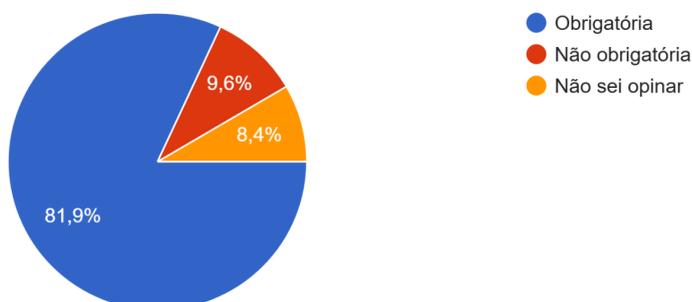


Figura 19 - Percepção sobre a obrigatoriedade da prestação de contas.

Sobre o tratamento de dados pessoais sem o consentimento do usuário, cerca de 60% dos participantes assinalaram que não pode ser feito, enquanto os outros quase 40% acreditam ser possível desde que tenha base legal, como pode ser visto no gráfico abaixo (Figura 20).

16) O tratamento de dados pessoais poderá ser feito sem o consentimento do usuário?

83 respostas

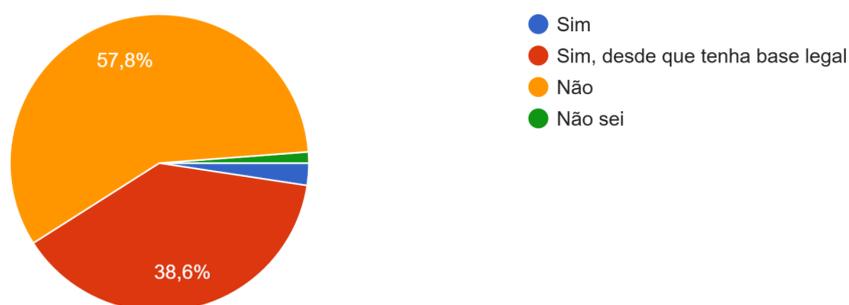


Figura 20 - Conhecimento sobre a possibilidade de tratamento de dados sem consentimento.

No fim desta seção, os participantes foram questionados sobre a aplicação da LGPD em dados coletados fora da internet, como é ilustrado na Figura 21, e a maioria deles, 62,7%, afirmaram que se aplica. Um grande número (30,1%), entretanto, não soube opinar.

17) A LGPD se aplica para dados coletados fora da internet?

83 respostas

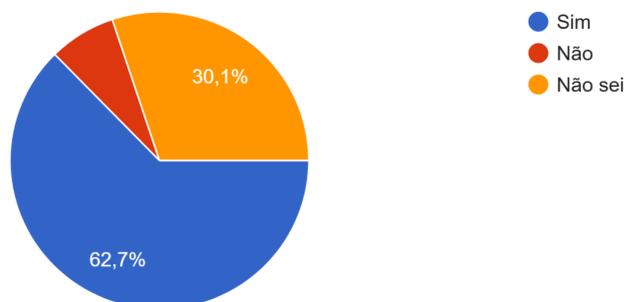


Figura 21 - Conhecimento sobre a aplicabilidade da LGPD fora da internet.

4.2.4 Direitos sobre a LGPD

Esta seção aborda questões sobre os direitos que são assegurados pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Sobre o direito de ser informado com clareza sobre o tratamento que seus dados pessoais serão submetidos pelas empresas, 42,2% dos participantes afirmam nunca ter ouvido falar sobre, enquanto boa parte dos remanescentes se distribuem de forma balanceada, com exceção dos 6% que afirmam conhecer muito bem tal direito (Figura 22).

18) Você conhece o direito de ser informado dentro de um tempo razoável e de forma clara sobre o tratamento (coleta, armazenamento, uso e classifi...rão submetidos pela Organização que os controla?
83 respostas

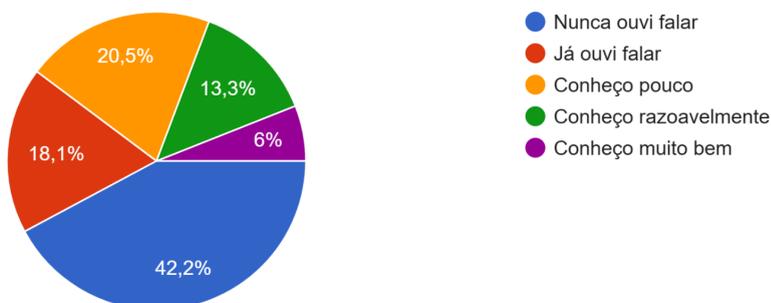


Figura 22 - Nível de familiaridade com o direito de confirmação da existência de tratamento de dados.

O direito de saber quais dados pessoais uma organização tem sobre você foi uma das questões com as respostas mais bem divididas no *survey*, onde quase 17% dos participantes assinalaram “nunca ouvi falar”, 25,3% disseram já ter ouvido falar, 20,5% conhecem pouco, 24,1% conhecem razoavelmente e 13,3% conhecem muito bem, conforme demonstrado na gráfico da figura abaixo (Figura 23).

19) Você conhece o direito de saber quais dados pessoais uma Organização tem sobre você?

83 respostas

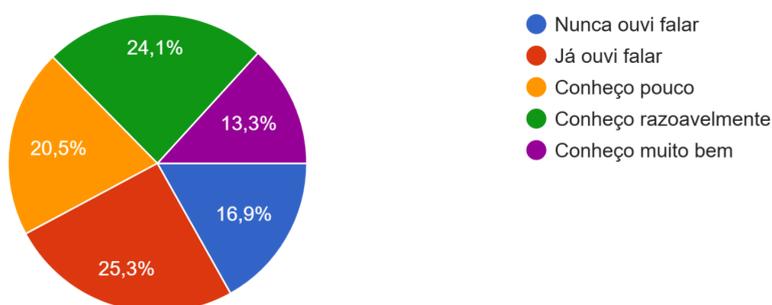


Figura 23 - Nível de familiaridade com o direito de acesso aos dados mantidos pelo controlador.

Sobre o direito à correção de dados (Figura 24), os participantes se mostraram bem divididos, tendo como um destaque o mesmo número de respostas para as opções Nunca ouvi falar e Conheço razoavelmente, ambas com aproximadamente 23%, enquanto as demais se dividiram entre Já ouvi falar (15,7%), Conheço pouco (20,5%) e Conheço muito bem com 18,1% das respostas.

20) Você conhece o direito de exigir da Organização a correção dos seus dados pessoais que estejam incompletos, inexatos ou desatualizados?

83 respostas

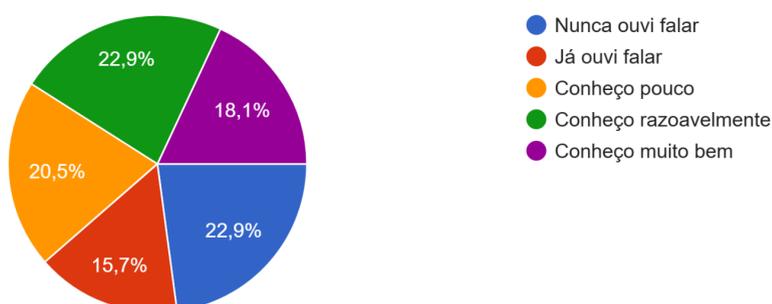


Figura 24 - Nível de familiaridade com o direito à correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados.

Seguindo um aparente padrão, como se pode observar na figura abaixo (Figura 25), as respostas sobre o direito à anonimização, bloqueio ou eliminação de

dados pessoais também se mostraram diversificadas, e novamente com um maior número para as opções Nunca ouvi falar (cerca de 28%) e Conheço razoavelmente (26,5%).

21) Você conhece o direito de solicitar a anonimização, bloqueio ou eliminação dos seus dados pessoais que forem considerados desnecessários, ...ssivos ou tratados em desconformidade pela lei?

83 respostas

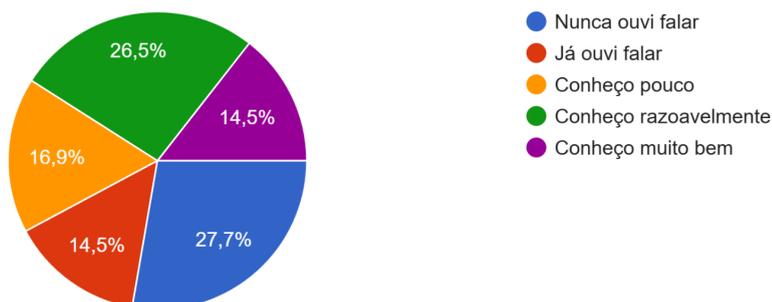


Figura 25 - Nível de familiaridade com o direito à anonimização, bloqueio ou eliminação de dados.

Quanto à familiaridade com o direito de realizar a portabilidade de dados, os entrevistados demonstraram um nível de conhecimento relativamente baixo, onde cerca de 30% afirmam conhecer razoavelmente ou muito bem tal direito (Figura 26).

22) Você conhece o direito de solicitar a portabilidade dos seus dados pessoais, ou seja, a transferência para outro fornecedor de serviço ou produto?

83 respostas

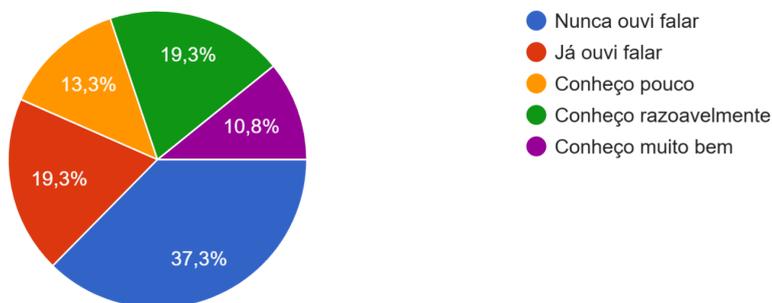


Figura 26 - Nível de familiaridade com o direito à portabilidade de dados para outro fornecedor de serviço.

Sobre o direito de revogar o consentimento ao tratamento de dados, a Figura 27 mostra que cerca de 50% dos participantes nunca ouviram ou já ouviram falar, enquanto pouco menos de 45% afirmam conhecer razoavelmente ou muito bem.

23) Você conhece o direito de retirar a qualquer momento seu consentimento com o tratamento dos seus dados pessoais?

83 respostas

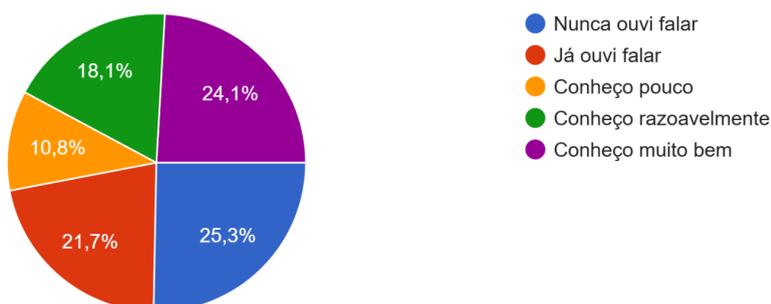


Figura 27 - Nível de familiaridade com o direito à revogação do consentimento.

Cerca de 45% dos entrevistados afirmam ter um conhecimento razoável ou muito bom sobre o direito à eliminação dos seus dados mesmo quando houve o consentimento para o tratamento, enquanto 31,3% assinalaram nunca ter ouvido falar neste direito. Estes resultados podem ser visualizados no gráfico ilustrado na Figura 28.

24) Você conhece o direito de solicitar a eliminação dos seus dados mesmo que sejam tratados com seu consentimento?

83 respostas

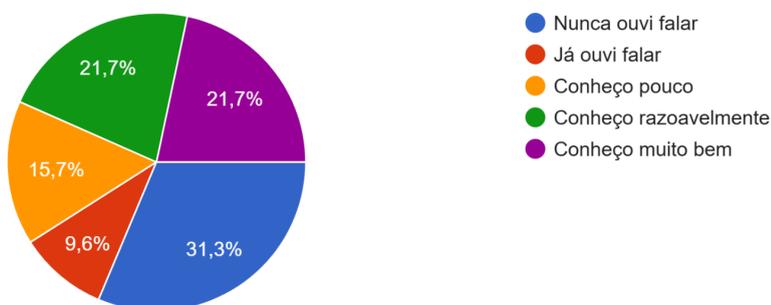


Figura 28 - Nível de familiaridade com o direito à eliminação de dados pessoais tratados com consentimento.

O direito de ser informado sobre com quem seus dados pessoais são compartilhados pelas organizações que os tratam foi um questionamento que também obteve respostas mais diversificadas, onde as opções Nunca ouvi falar e Já ouvi falar somam quase 50% das respostas, enquanto as demais opções dividem bem os 50% restante, com um maior número de respostas para a opção Conheço razoavelmente (Figura 29).

25) Você conhece o direito de saber com quem a Organização que detém seus dados pessoais está compartilhando-os?

83 respostas

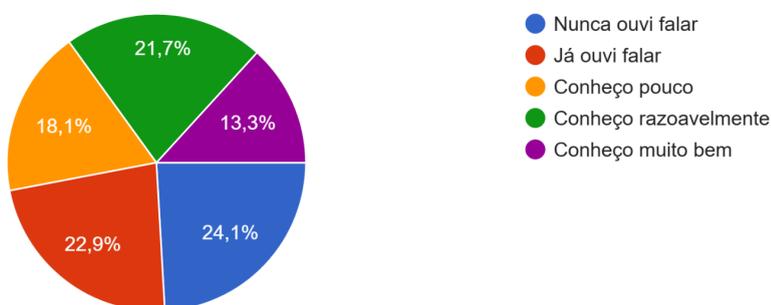


Figura 29 - Nível de familiaridade com o direito à receber informações de com quem seus dados pessoais foram compartilhados.

Por fim, os participantes foram questionados sobre seu conhecimento quanto ao direito de ser informado sobre a possibilidade de negar o consentimento ao tratamento de dados e quais as consequências disso, e as opções mais assinaladas foram Nunca ouvi falar com quase 35% das respostas e Conheço razoavelmente com 21,7%. A quantidade de respostas foi bem similar para as opções Já ouvi falar (16,9%) e Conheço muito bem (14,5%), enquanto apenas 12% afirmaram conhecer pouco, conforme o gráfico da Figura 30 abaixo.

26) Você conhece o direito de ser informado sobre a possibilidade de não fornecer o consentimento para utilização dos seus dados pes... ser informado das consequências isto ocasiona?

83 respostas

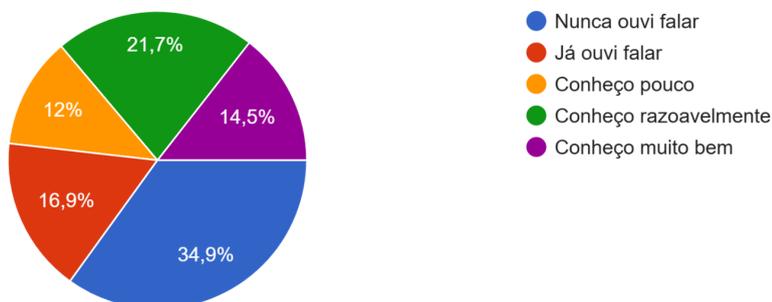


Figura 30 - Nível de familiaridade com o direito à ser informado que poderá negar consentimento e quais suas consequências.

4.3 Análise comparativa e discussão

Nesta seção será apresentada e discutida uma análise comparativa entre os resultados obtidos no *survey* realizado para esta replicação e os resultados do estudo original. Todos os gráficos ilustrados nas figuras desta seção tratam-se de uma comparação direta entre os dados dos respectivos estudos. A estrutura da análise está organizada por Eixo Temporal. Destaca as principais variações entre as duas pesquisas, a fim de melhor compreender as mudanças na percepção dos usuários sobre privacidade, LGPD e os direitos por ela previstos.

Vale ressaltar que as amostras de dados não são equivalentes, enquanto o *survey* proposto no estudo original obteve 110 respostas, o deste trabalho obteve somente 83 respostas, portanto as comparações desenvolvidas na análise estão baseadas nas respectivas porcentagens e não em seus números absolutos.

4.3.1 Perfil dos participantes

A faixa etária de 18 a 25 anos foi predominante no estudo original, enquanto na replicação foi a de 26 a 35 anos. Além disso, foi possível observar que houve uma queda significativa, de um estudo para o outro, no número de participantes com idade entre 18 e 25 anos, como é demonstrado no gráfico abaixo (Figura 31); assim como também foi observado que no estudo original houve participantes de até 18 anos e acima dos 55 anos, o que não aconteceu na replicação.

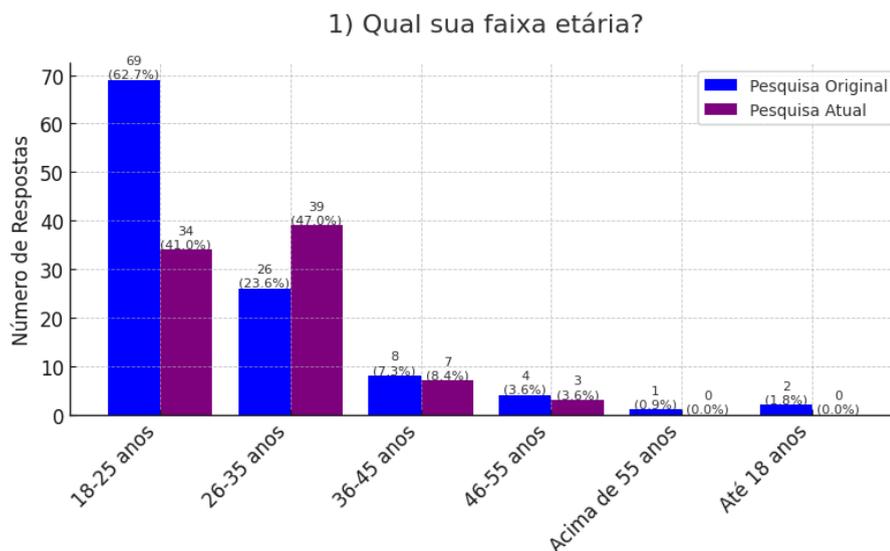


Figura 31 - Faixa etária dos participantes.

Com relação ao nível de escolaridade dos participantes das pesquisas, notou-se uma grande semelhança em todos os níveis, não havendo uma variação significativa nos números, como pode ser observado no gráfico da Figura 32.

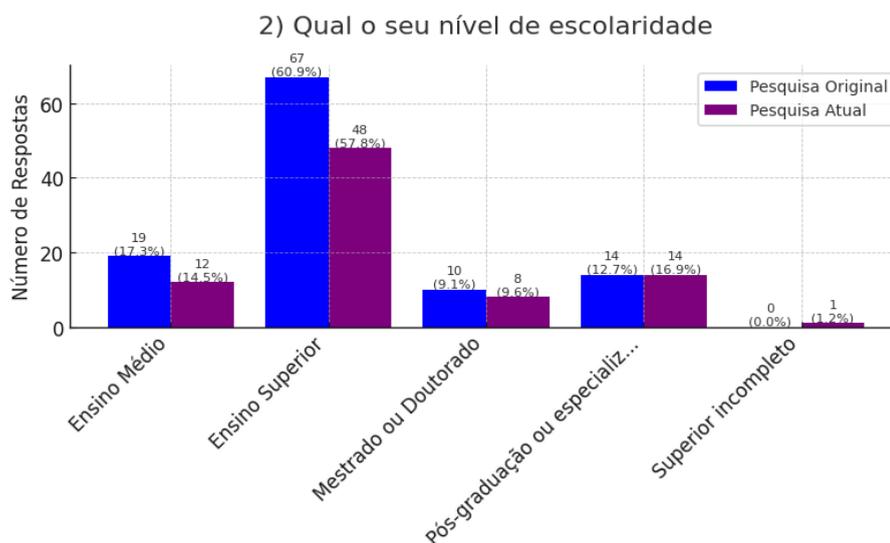


Figura 32 - Nível de escolaridade dos participantes.

Os setores de atuação dos participantes são bem diversificados em ambas pesquisas, com algumas diferenças de setores que aparecem em uma e não na

outra, o que pode ser considerado comum em questões que dão a possibilidade de assinalar a opção “outro” e adicionar uma opção nova. Neste caso não se teve um impacto significativo em números nesse tipo de respostas, como pode ser observado na tabela abaixo (Tabela 1). No entanto, houve um aumento significativo de quase 20% nos participantes que atuam no setor de Tecnologia.

Opções de resposta	Pesquisa Original	%	Pesquisa Atual	%
Tecnologia	46	41,2%	50	60%
Saúde	11	10%	5	6%
Comunicação e Mídias	9	8,2%	1	1,2%
Engenharia e Arquitetura	9	8,2%	0	0%
Ciências sociais	8	7,3%	1	1,2%
Serviços	8	7,3%	0	0%
Educação	5	4,5%	9	10,8%
Administração	5	4,5%	5	6%
Direito	4	3,6%	1	1,2%
Alimentação	2	1,8%	0	0%
Design e Arte	1	0,9%	4	4,8%
Economia	1	0,9%	2	2,4%
Advocacia	1	0,9%	0	0%
Industrial	0	0%	1	1,2%
Meio ambiente	0	0%	1	1,2%
Transporte aéreo	0	0%	1	1,2%
Matemática	0	0%	1	1,2%
Comercial	0	0%	1	1,2%
Total	110	100%	83	100%

Tabela 1 - Setor de atuação dos participantes.

4.3.2 Privacidade

Avaliando a percepção dos participantes quanto ao seu conhecimento sobre a LGPD, foi possível verificar que o percentual de pessoas que consideram ter um bom conhecimento triplicou na pesquisa de replicação, indicando um aumento no nível do conhecimento. Além disso, também foi possível observar uma redução significativa no percentual nas opções Pouco e Muito Pouco, reforçando a ideia de que menos pessoas consideram ter um baixo nível de conhecimento sobre a lei. Um outro ponto a se destacar é na escolha da opção Mediano, que se mostrou uma opção bastante escolhida em ambas pesquisas, como pode ser visto na Figura 33 abaixo.

No geral, os dados apontam para um avanço na familiaridade dos entrevistados com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, apresentando uma migração de baixos níveis de conhecimento para um nível mediano ou bom.

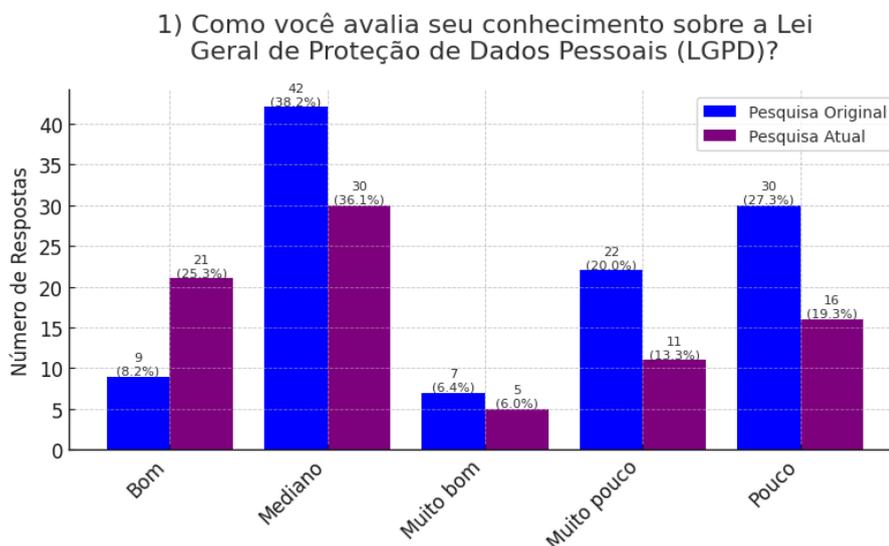


Figura 33 - Conhecimento sobre a LGPD.

Com relação ao conhecimento sobre os direitos garantidos pela LGPD, foi possível concluir, como mostra a Figura 34, que o percentual de participantes que julgam ter um conhecimento muito bom continua muito baixo, no entanto foi observado que houve um leve aumento (7,2%) nos que acreditam ter um bom conhecimento. Já os entrevistados que se percebem com mediano ou pouco conhecimento permaneceu sendo a maioria nas duas pesquisas, totalizando cerca de 60% das respostas em ambas.

Em resumo, os dados indicam uma certa constância nos níveis de conhecimento “Pouco” e “Mediano”, apesar da tímida mudança de participantes que acreditam ter muito pouco conhecimento para níveis ligeiramente mais altos, o que evidencia um espaço para maior conscientização sobre a lei e os direitos que ela garante aos titulares de dados.

2) Como você avalia seu conhecimento sobre seus direitos segundo a LGPD?

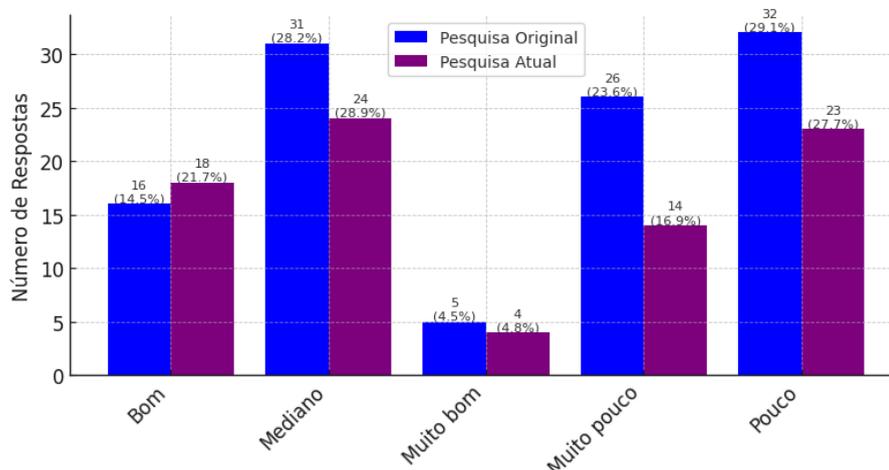


Figura 34 - Conhecimento sobre direitos segundo a LGPD.

A tabela abaixo (Tabela 2) compara as fontes por onde os participantes já obtiveram informações a respeito dos seus direitos de privacidade. Ao analisar esta comparação, foi identificada uma queda de 10% para 4,8%, no percentual de pessoas que assinalaram “Não conheço”, indicando que ao passar do tempo menos pessoas permanecem sem obter informações sobre seus direitos. A internet continuou sendo o principal meio por onde essas informações são obtidas, com mais de 60% das respostas. Houve um aumento significativo no percentual de pessoas que obtiveram informações nas escolas ou universidades, um salto de 10%. Um dos maiores destaques observados foi a grande diminuição na participação da família e amigos como um dos meios mais relevantes para obtenção de informações, no estudo original, tendo uma queda mais de 15% das respostas, assim como também pôde ser observada uma diminuição de pouco mais de 10% nas redes sociais.

Opções de resposta	Pesquisa Original	%	Pesquisa Atual	%
Internet/Sites	76	69,1%	54	65,1%
Redes Sociais	48	43,6%	27	32,5%
Empresa em que trabalha	48	43,6%	29	34,9%
Escola ou Universidade	35	31,8%	35	42,2%
Família ou amigos	23	20,9%	3	3,6%
Palestras	19	17,3%	18	21,7%
Organizações a quem forneço dados	18	16,4%	12	14,5%
Televisão ou rádio	13	11,8%	7	8,4%
Não conheço	11	10%	4	4,8%
Governo	11	10%	12	14,5%
Livros ou revistas	8	7,3%	4	4,8%
Cursos	1	0,9%	0	0%
Estudando pra concurso	1	0,9%	0	0%
Já trabalhei em um projeto de privacidade	1	0,9%	0	0%
Curso Interno de Formação	0	0%	1	1,2%
Cursos de Cybersecurity	0	0%	1	1,2%
Curso (específico, sem detalhamento)	0	0%	1	1,2%
Planalto	0	0%	1	1,2%
Total	110	100%	83	100%

Tabela 2 - Meios por onde já foram obtidas informações sobre direitos de privacidade.

Sobre a afirmação “Eu tenho controle sobre meus dados pessoais na internet”, foi visto que não houve muitas mudanças na maioria das respostas, exceto pelo percentual de discordantes, que caiu cerca de 7% na pesquisa de replicação, o que indica um leve aumento na conscientização dos entrevistados sobre seus direitos, acarretando numa sensação de maior controle sobre seus dados. Esses dados podem ser visualizados no gráfico abaixo (Figura 35).

4) Seleccione uma das opções para a seguinte frase:
"Eu tenho controle sobre meus dados pessoais na internet".

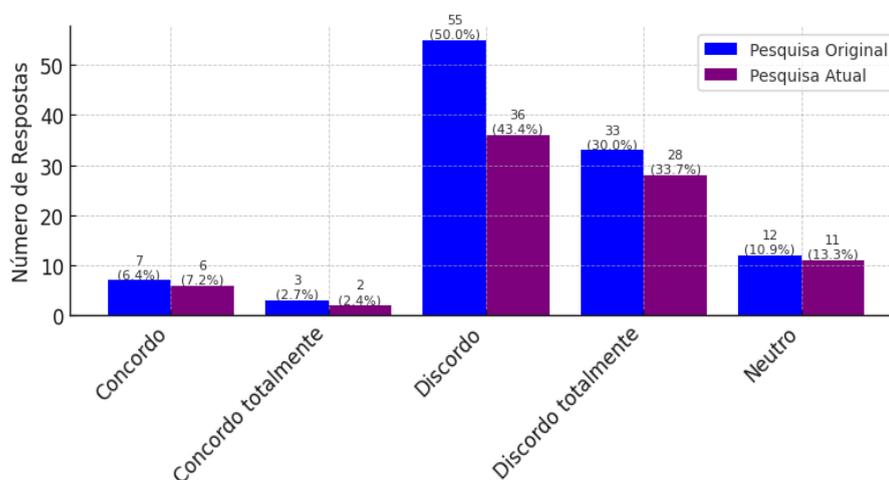


Figura 35 - Percepção sobre o controle de dados pessoais na internet.

Ao analisar o nível de conforto dos participantes sobre o uso de seus dados para geração de conteúdos personalizados, notou-se que o nível se manteve, como pode ser observado no gráfico da Figura 36. Como principal destaque nestes resultados se encontra o número de respostas de discordantes, que se manteve sendo a opinião mais frequente em ambas pesquisas.

5) Quão confortável você se sente com o fato de os sites das empresas usarem informações sobre sua atividade online para criar conteúdo que atenda às suas preferências? (anúncios personalizados, por exemplo).

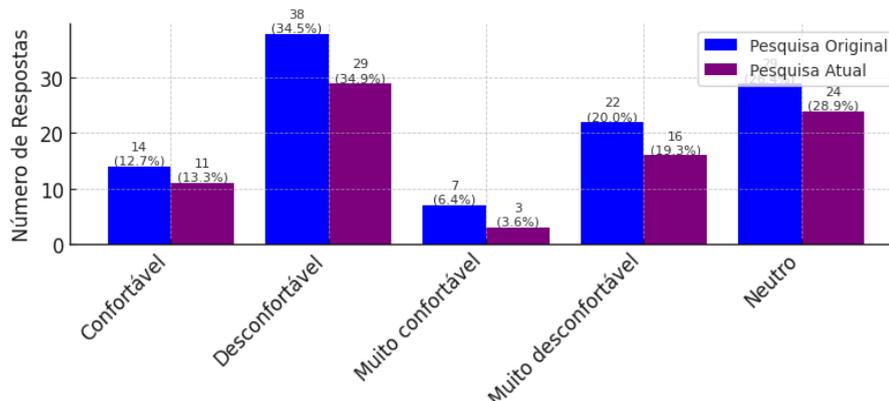


Figura 36 - Nível de conforto quanto à utilização de dados para criação de conteúdo personalizado.

A seguir serão apresentados os resultados sobre o nível de preocupação dos participantes com diferentes itens relacionados à proteção de informações pessoais. A representação gráfica desses resultados se encontra nas Figuras 37, 38, 39, 40 e 41. Foram separados em diferentes gráficos para melhor visualização dos dados, mas todos se referem à questão 6 do *survey*.

Sobre a preocupação quanto a proteção de informações pessoais, os participantes das duas pesquisas se mostraram muito preocupados ou preocupados, tendo essas respostas como as mais frequentes da questão, porém ambas com alterações de percentual, um aumento e uma queda respectivamente, o que aponta para um aumento para o maior nível de preocupação sugerido no *survey*. Enquanto os demais níveis se mantiveram constantes com pequenas variações não muito relevantes entre as pesquisas.

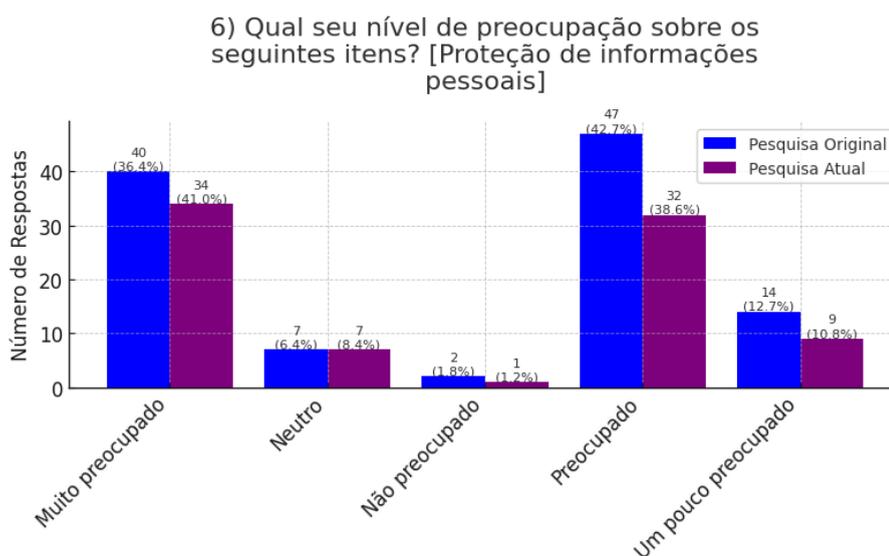


Figura 37 - Preocupação com a proteção de informações pessoais.

Sobre a preocupação com o compartilhamento de dados pessoais com empresas na internet, foi possível observar mudanças bastante expressivas nos níveis de preocupação, onde houve uma queda de mais de 10% no nível “Preocupado”, assim como um aumento de mais de 10% no nível de “Muito preocupado” e uma queda de 10% no nível “Um pouco preocupado”, indicando um aumento significativo da preocupação dos entrevistados com suas informações que são compartilhadas com empresas na internet.

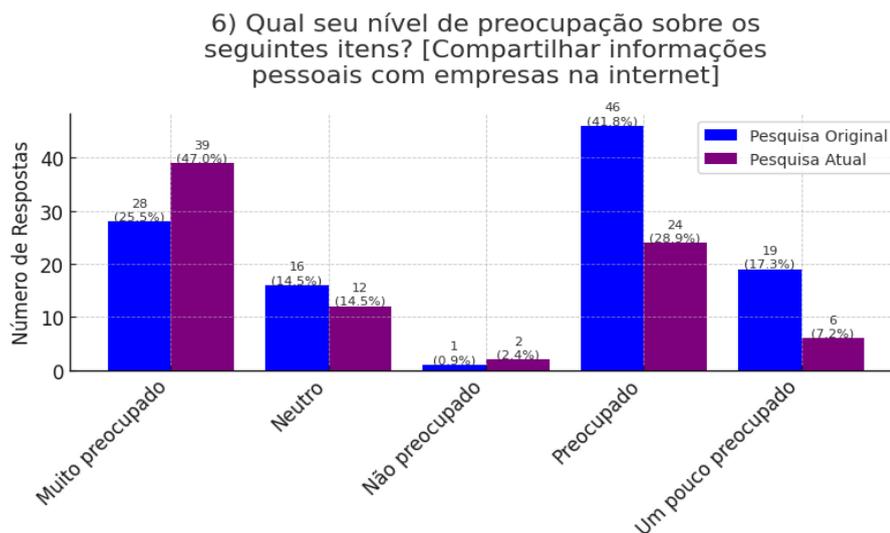


Figura 38 - Preocupação com o compartilhamento de informações pessoais com empresas na internet.

Quanto à preocupação sobre o compartilhamento de dados com empresas fora da internet, os entrevistados se mostraram mais preocupados ainda, com a maioria das respostas, em ambas pesquisas, nas opções “Muito preocupado” e “Preocupado” e um elevado percentual do total de respondentes assinalando o nível máximo de preocupação sugerido, como pode ser observado na Figura 39.

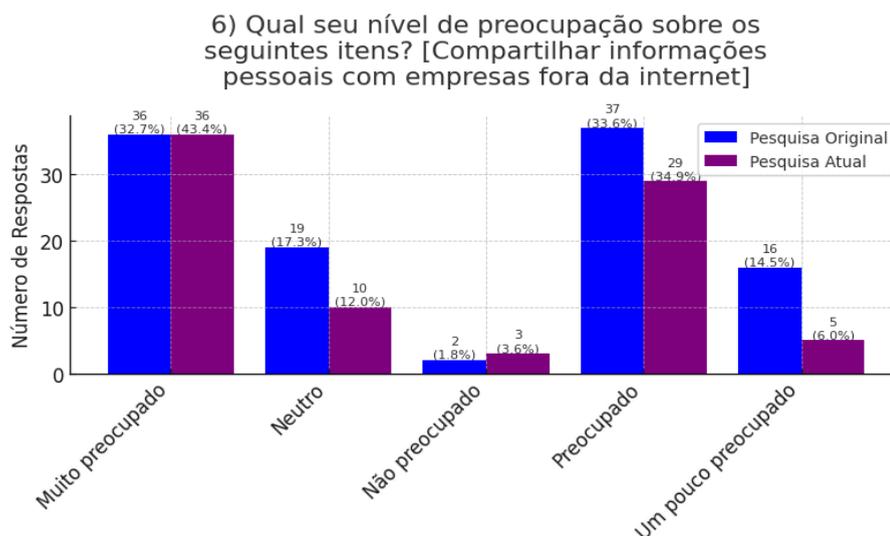


Figura 39 - Preocupação com o compartilhamento de informações pessoais com empresas fora da internet.

A preocupação com a proteção de informações financeiras foi notoriamente a mais expressiva entre todos os itens quanto à proteção de informações pessoais.

Com quase 70% e pouco mais de 70% a opção “Muito preocupado” no estudo original e na pesquisa de replicação, respectivamente, foi predominante.

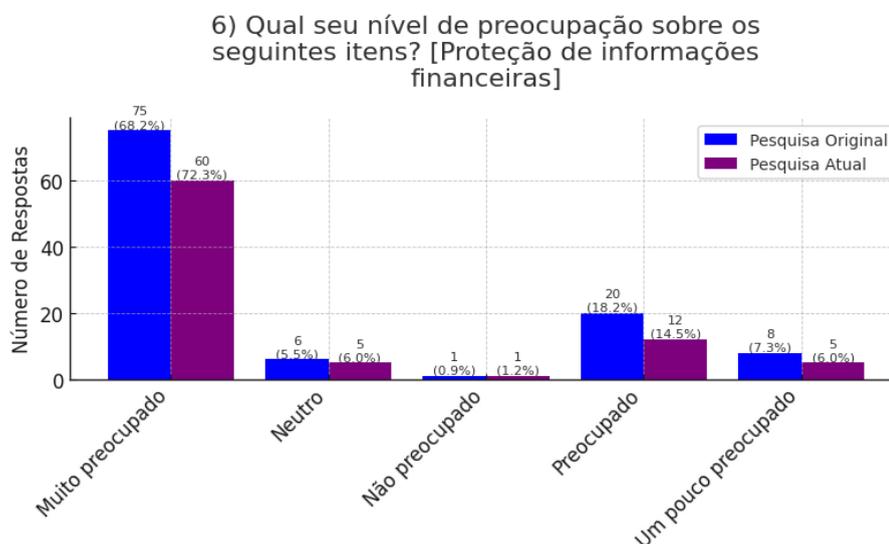


Figura 40 - Preocupação com a proteção de informações financeiras.

Por fim, os participantes também foram questionados sobre seu nível de preocupação com seus dados de saúde e nestes resultados foi verificado que esse tipo de dados não é tão preocupante quanto os dados financeiros, por exemplo. Muitos participantes se sentem neutros, com aproximadamente 20% das respostas em ambas pesquisas, mas os níveis mais altos de preocupação ainda dominam, somando aproximadamente 60% das respostas também nas duas pesquisas (Figura 41).

No geral, os participantes do estudo original e da replicação se sentem preocupados ou muito preocupados quanto à proteção de suas informações pessoais.

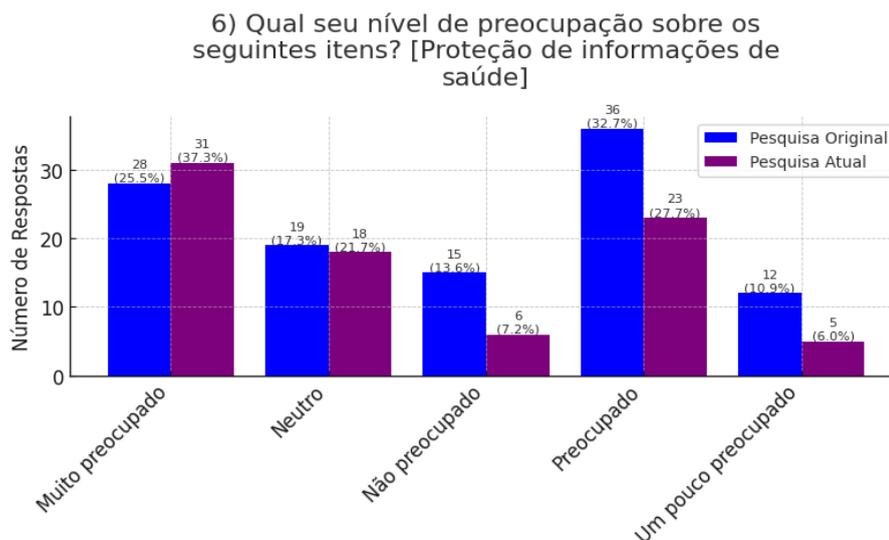


Figura 41 - Preocupação com a proteção de informações de saúde.

Foi observado que mais da metade dos entrevistados das duas pesquisas nunca tiveram problemas com vazamento de dados pessoais. Além disso, uma semelhança notória nas pesquisas é o aparecimento constante de respostas como “já tive senhas vazadas” e algumas variações desta mesma opção. Como pode ser visto na tabela abaixo (Tabela 3).

Opções de resposta	Pesquisa Original	%	Pesquisa Atual	%
Nunca tive	63	57,3%	45	54,2%
Já tive senhas vazadas	19	17,3%	15	18,1%
Já tive dados pessoais usados indevidamente por outra pessoa	14	12,7%	7	8,4%
Já tive perdas financeiras	5	4,55%	3	3,6%
Já tive senhas vazadas, Já tive dados pessoais usados indevidamente por outra pessoa	3	2,7%	6	7,2%
Nunca tive, Já tive senhas vazadas	2	1,8%	0	0%
Já tive senhas vazadas, Já tive perdas financeiras	1	0,9%	2	2,4%
Já tive senhas vazadas, Já tive informações de contato vazados	1	0,9%	18	21,7%
Já tive senhas vazadas, Já tive perdas financeiras, Já tive dados pessoais usados indevidamente por outra pessoa, Já tive problemas com cobranças indevidas por estelionato	1	0,9%	0	0%
Recebo trote, ou mensagem em com nome de outras pessoas, seja por email ou por telefone. Ofertas de emprego de pessoas e empresas aleatórias por email e sms.	1	0,9%	0	0%
Dados vazados permitindo tentativas de golpe	0	0%	1	1,2%
Já tive senhas vazadas, Já tive dados pessoais usados indevidamente por outra pessoa, Meus dados foram vendidos	0	0%	1	1,2%
Já tive senhas vazadas, Já tive dados pessoais usados indevidamente por outra pessoa, Recebo constantemente ligações de SPAM, emails de phishing e tentativas de login sem sucesso em um hotmail antigo que teve a senha vazada em uma plataforma de cursos online e eu utilizei a mesma senha do email	0	0%	1	1,2%
Nome, CPF, Endereço e Email, mas até o momento, eu ainda não soube se foi utilizado para algum fim	0	0%	1	1,2%
Utilizaram informações pessoais e das redes sociais para ameaçar a mim e a meus parentes	0	0%	1	1,2%
Total	110	100%	83	100%

Tabela 3 - Prejuízo com vazamento de dados pessoais.

Comparando o nível de confiança dos participantes nas empresas que tratam seus dados, foi possível visualizar uma queda de pouco mais de 15% entre os respondentes discordaram na replicação, indicando um possível aumento na confiança nas empresas ou no conhecimento de seus direitos. Também houve um leve aumento no número de participantes que discordam totalmente ou são neutros, cerca de 6% e 7% respectivamente (Figura 42).

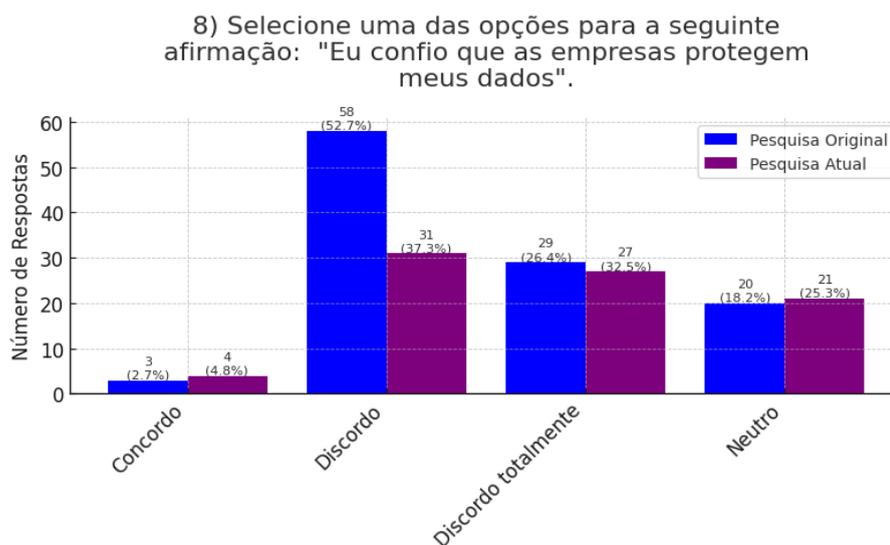


Figura 42 - Confiança quanto à proteção de dados feita por empresas.

O nível de confiança na Legislação e Autoridades permaneceu baixíssimo entre as pesquisas, como pode ser visualizado na Figura 43 abaixo, onde os participantes que concordam ou concordam totalmente não chegam a somar nem 5% das respostas nos dois questionários. Além de ter um elevado nível de discordância de mais de 50% nas duas pesquisas, evidenciando uma grande insegurança entre os entrevistados apesar do aumento no nível de conhecimento observado anteriormente em outras questões.

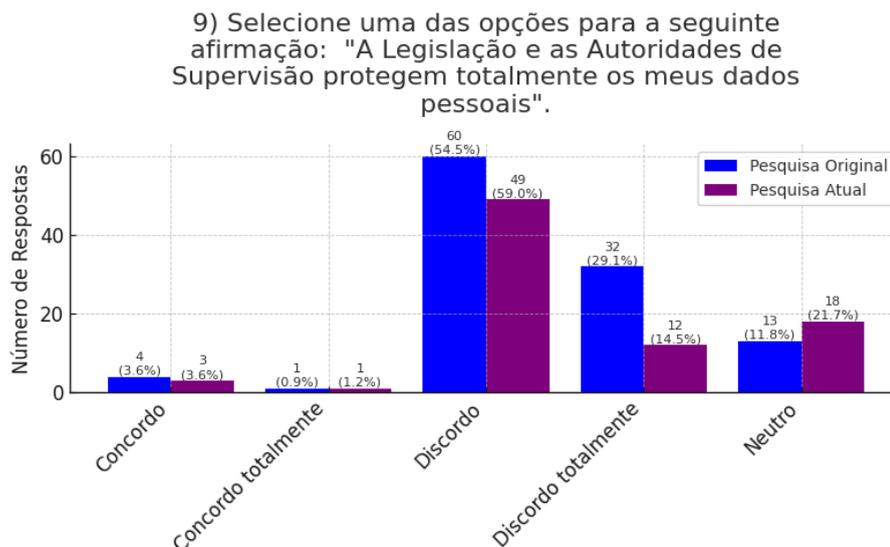


Figura 43 - Percepção quanto à proteção de dados feita pela Legislação e Autoridades.

A principal variação observada entre as pesquisas, quanto ao conhecimento sobre onde reclamar em casos de descumprimento da proteção de dados, foi na queda do percentual da opção "Discordo" e do aumento na opção "Discordo totalmente", indicando que uma maior parcela de participantes não sabem de forma alguma como proceder em casos de uso indevido dos seus dados (Figura 44).

Em suma, o resultado indica uma tendência de maior desconhecimento dos respondentes sobre como fazer uso do seu direito.

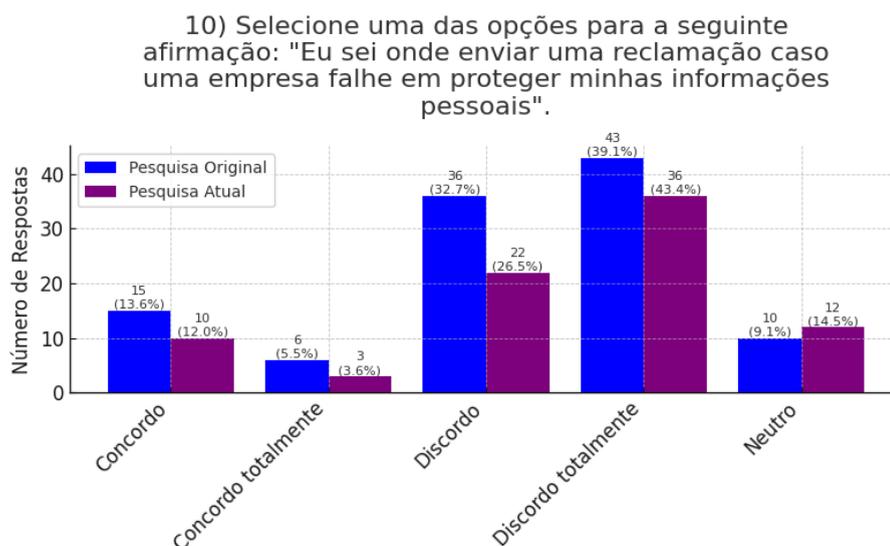


Figura 44 - Conhecimento sobre onde prestar reclamações em caso de descumprimento da proteção de dados.

4.3.3 Princípios e Bases legais da LGPD

A primeira comparação realizada nesta seção, foi sobre a diferença entre dado pessoal e dado pessoal sensível. Foi possível constatar que houveram mudanças bastante significativas entre as duas pesquisas, onde além de diminuir pela metade o percentual de participantes que não sabiam diferenciar, ainda houve um crescimento de pouco mais de 25% entre os que sabem diferenciar (Figura 45). Estes dados sugerem um aumento expressivo no nível de conhecimento sobre informações essenciais que estão diretamente relacionadas à compreensão do que se trata a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e seus princípios.

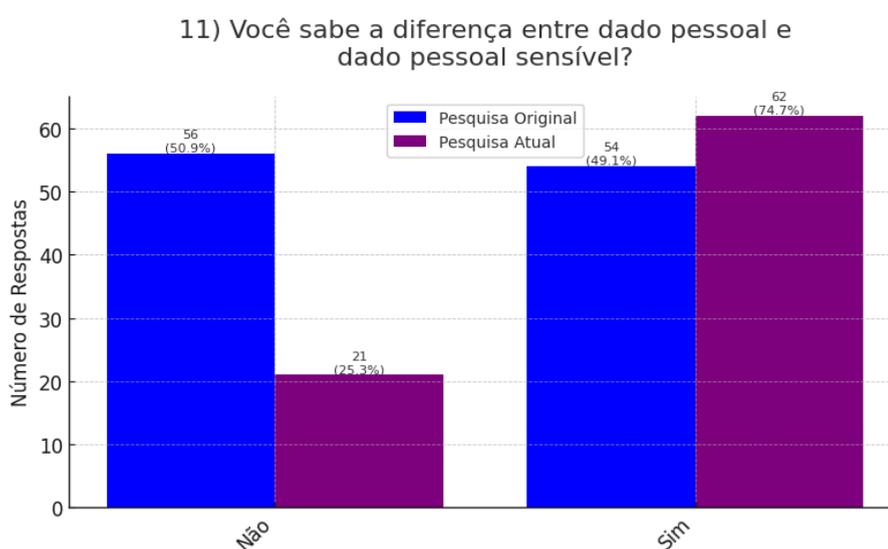


Figura 45 - Diferença entre dado pessoal e dado pessoal sensível.

Sobre a finalidade do tratamento de dados, foi possível perceber que a maioria dos participantes continua compreendendo que as empresas não podem mudar a finalidade uma vez que já obtiveram os dados e informaram a finalidade do tratamento dos mesmos, como pode ser visto no gráfico da figura abaixo (Figura 46), onde maioria das respostas segue sendo a opção “Não”. Além disso, observou-se que o percentual de pessoas que não sabiam responder diminuiu cerca de 8%, indicando um maior nível de certeza dos entrevistados acerca do seu conhecimento.

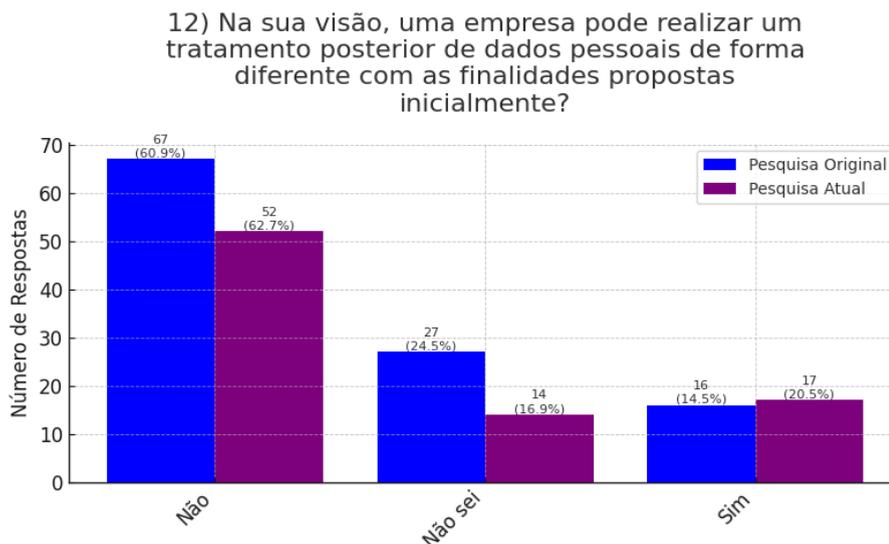


Figura 46 - Percepção sobre o tratamento posterior de dados com finalidade diferente da proposta inicialmente.

Sobre o princípio de adequação, foi possível reparar uma evolução do entendimento por parte dos entrevistados, visto que as opções “Não sei” e “Sim” reduziram na pesquisa de replicação e seguem sendo a porção mínima das respostas, enquanto 94% (Figura 47) dos participantes mostraram saber que este tipo de comportamento não está de acordo com o princípio da lei.

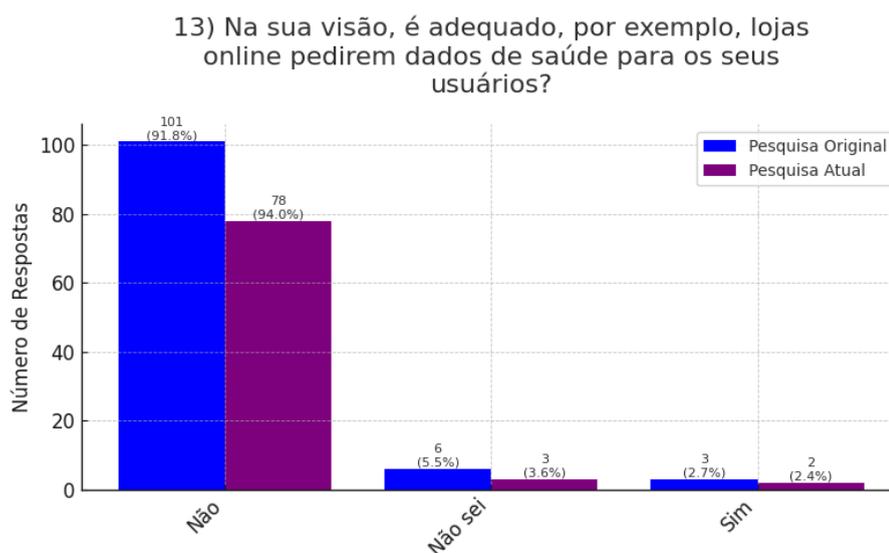


Figura 47 - Percepção sobre o princípio de adequação da LGPD.

Com relação ao princípio de prestação de contas, a análise demonstrou que houve uma diminuição no percentual de participantes que não souberam opinar, e que a maior parte (81,9%) entende que este princípio é de caráter obrigatório, mantendo uma visível evolução no nível de conhecimento sobre a lei e seus princípios, como exibido no gráfico da Figura 48.

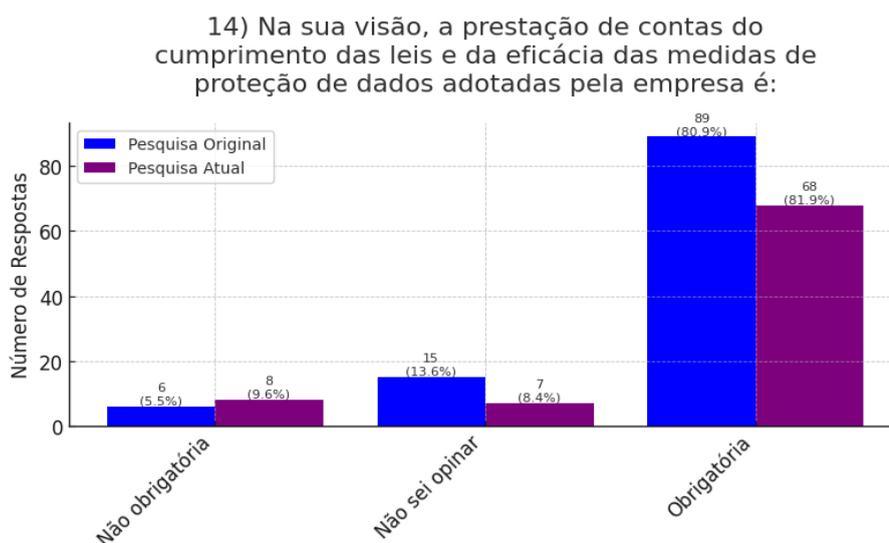


Figura 48 - Percepção sobre a obrigatoriedade da prestação de contas.

Sobre o tratamento de dados pessoais sem o consentimento, foi possível concluir que houve uma maior conscientização dos participantes da pesquisa de replicação, visto que aconteceu um crescimento de 10% no percentual de pessoas que acreditam não ser possível a realização do tratamento de dados sem o consentimento do usuário, o que é garantido pela LGPD. Além disso, também foi observada a quase redução total dos participantes que não souberam responder, como pode ser visualizado na figura abaixo (Figura 49).

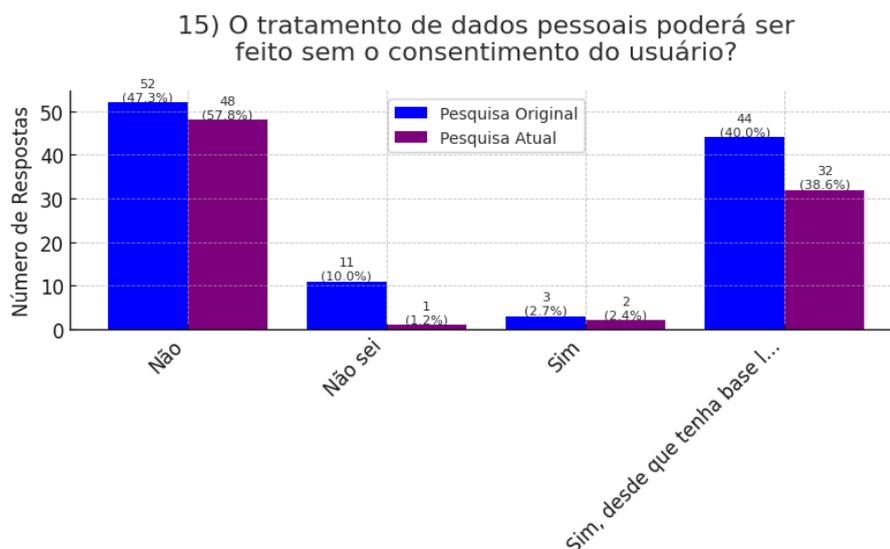


Figura 49 - Conhecimento sobre a possibilidade de haver tratamento de dados sem consentimento.

Quanto aos dados coletados fora da internet e aplicação da LGPD nesses casos, foi possível constatar que boa parte dos entrevistados em ambas pesquisas tinham conhecimento sobre, no entanto vale ressaltar que na replicação houve um aumento deste conhecimento, quando observamos o leve aumento nas respostas “Sim” e a pequena, porém significativa, diminuição das respostas “Não sei” (Figura 50), apontando uma mudança ao longo do tempo na conscientização das pessoas.

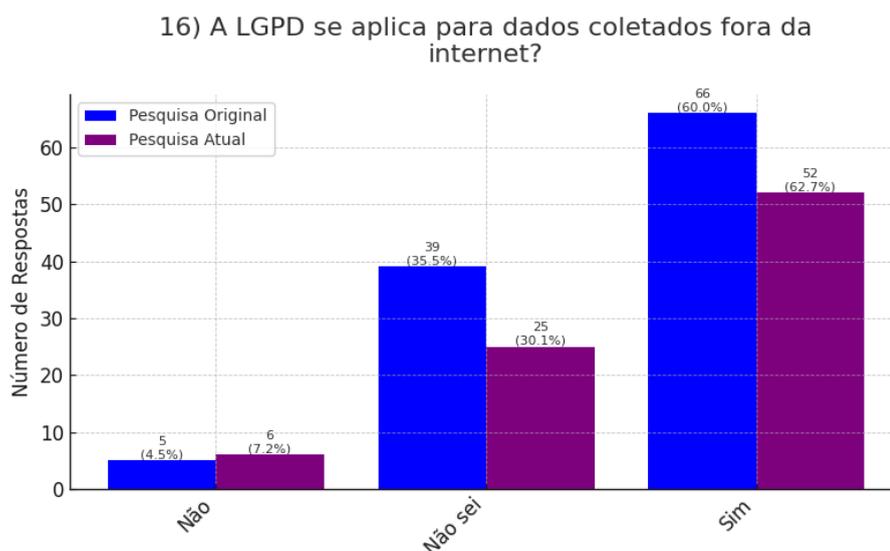


Figura 50 - Conhecimento sobre a aplicabilidade da LGPD fora da internet.

4.3.4 Direitos sobre a LGPD

Nesta seção são exibidos os resultados da análise comparativa relacionada ao conhecimento dos participantes sobre seus direitos garantidos pela Lei Geral de Proteção de Dados.

Sobre o direito de ser informado dentro de um tempo razoável e com clareza sobre o tratamento a que seus dados serão submetidos, os dados apontam que não houve evolução, se manteve a mesma faixa percentual das respostas do estudo original (Figura 51). Porém houve uma redução significativa de quase 10% dos participantes que já ouviram falar deste direito, além de um aumento de mais de 10% dos que nunca ouviram falar. Esses resultados sugerem um declínio no conhecimento deste direito, evidenciando a necessidade de uma maior divulgação ou disponibilização do acesso a estas informações.

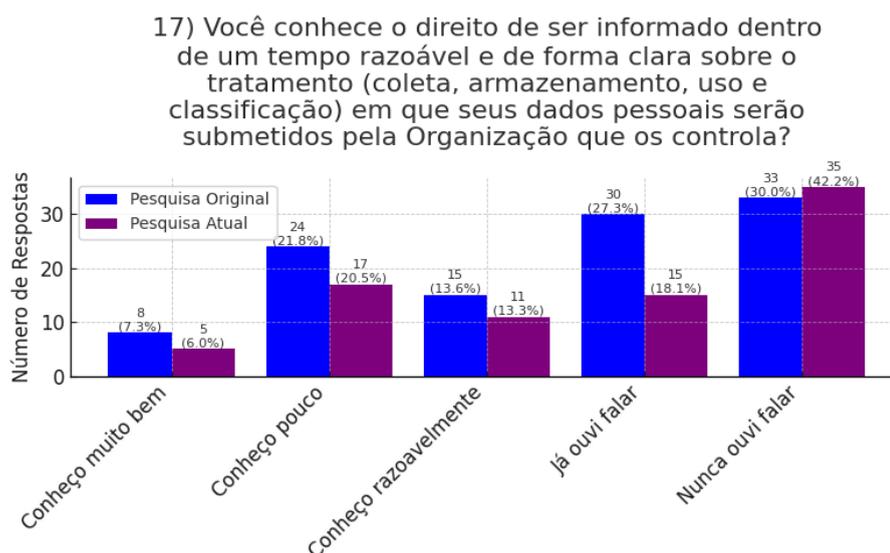


Figura 51 - Nível de familiaridade sobre o direito de confirmação da existência de tratamento.

Sobre o direito de saber quais seus dados pessoais uma organização possui, foi observado que houve um crescimento no percentual de pessoas que já ouviram falar, assim como uma queda no percentual dos que nunca ouviram falar. Além disso houve um aumento de aproximadamente 10% no nível de conhecimento razoável e uma diminuição de quase 10% no conhecimento pouco entre os participantes da pesquisa de replicação. Houve uma queda de mais de 5% nos participantes que disseram conhecer muito bem (Figura 52).

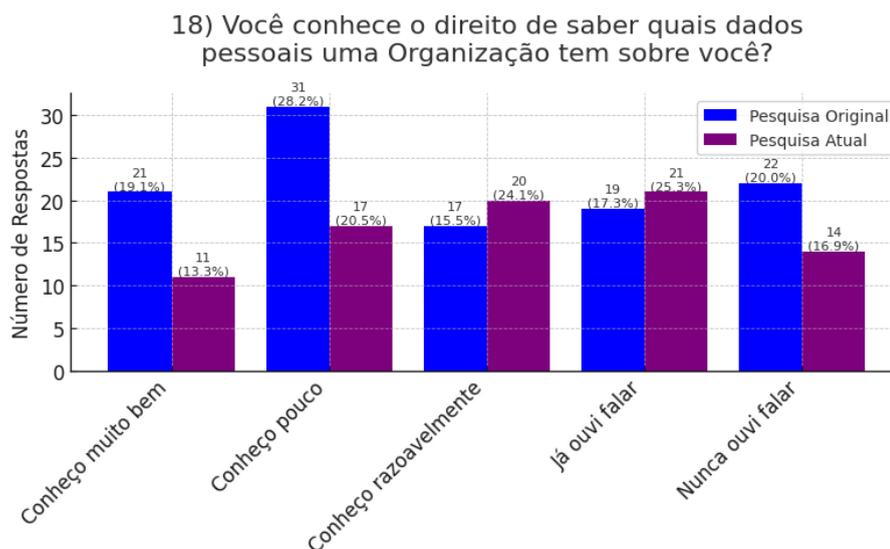


Figura 52 - Nível de familiaridade sobre o direito de acesso aos dados mantidos pelo controlador.

Com relação ao direito à correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados, o maior destaque se dá na diminuição de participantes que assinalaram “Conheço pouco” e no aumento dos que assinalaram “Conheço razoavelmente”, observado no gráfico da Figura 53, indicando um crescimento, ainda tímido, no nível de familiaridade com este direito.

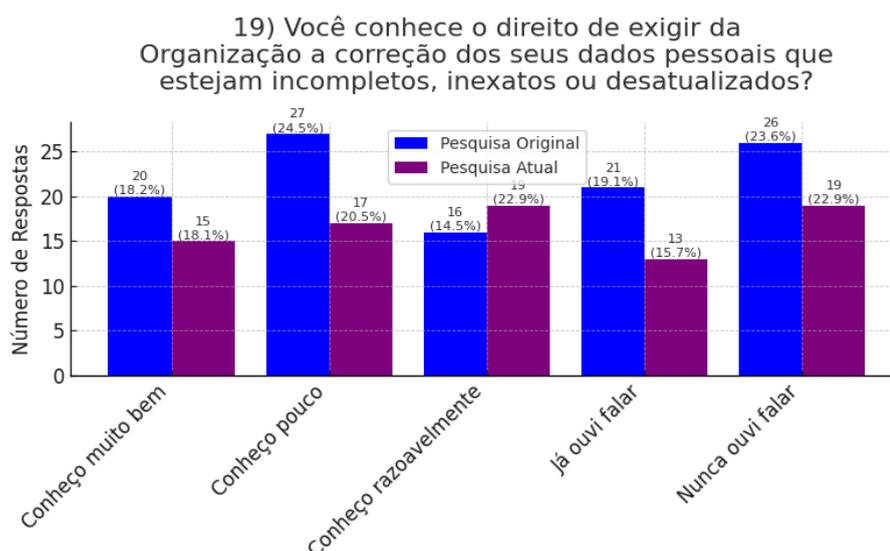


Figura 53 - Nível de familiaridade sobre o direito da correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados.

Com relação ao direito de solicitar anonimização, bloqueio ou eliminação de dados pessoais, observa-se que apesar de uma boa diminuição no número de participantes que nunca ouviram falar, houve quedas consideráveis nos números dos que dizem conhecer muito bem ou já terem ouvido falar (Figura 54).

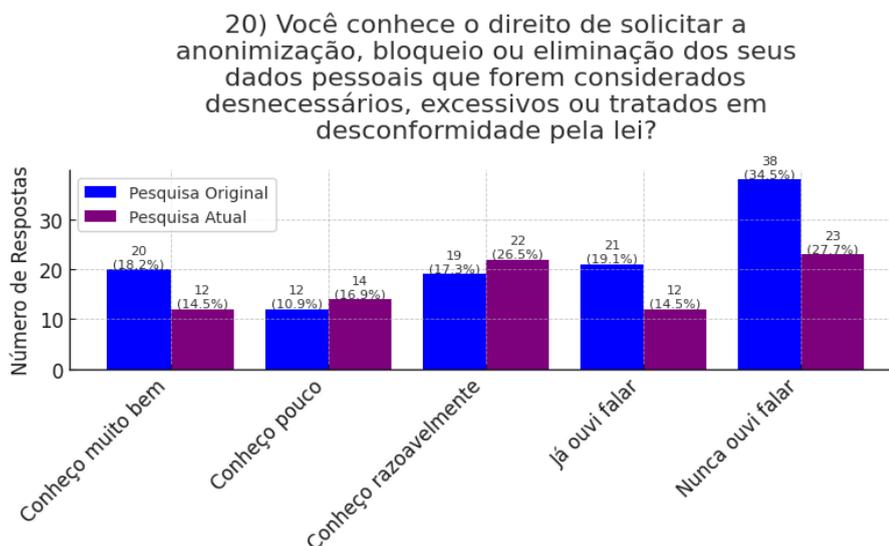


Figura 54 - Nível de familiaridade sobre o direito de solicitar a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados.

Quanto ao direito à portabilidade de dados para outro fornecedor de serviço pode ser destacada a mudança de cenário, também antes observada em outras questões sobre os direitos garantidos pela LGPD, onde os participantes afirmavam conhecer pouco e passaram a conhecer razoavelmente, indicando uma pequena, porém válida, evolução no nível de familiaridade, visto que as demais respostas se mantiveram bem equilibradas. Esses resultados podem ser visualizados no gráfico da Figura 55 abaixo.

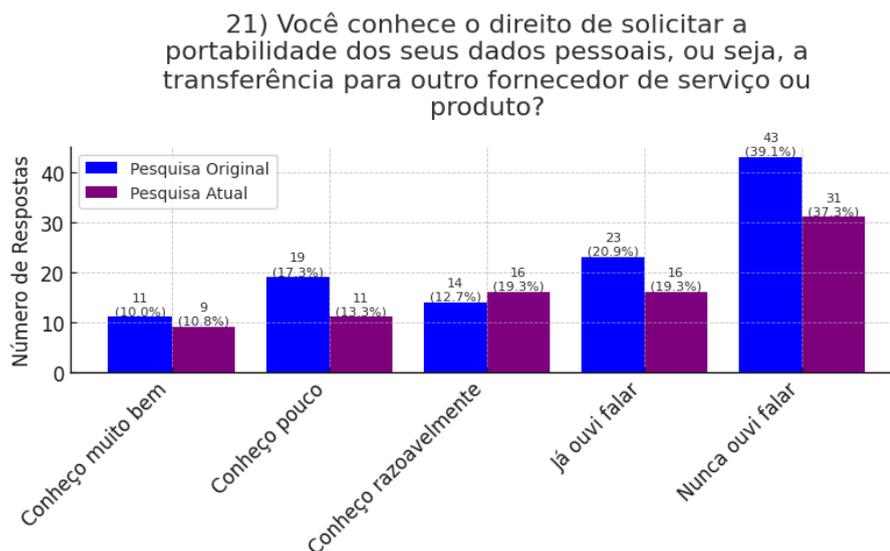


Figura 55 - Nível de familiaridade sobre o direito de realizar a portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço.

Em relação ao direito da retirada do consentimento de tratamento dos dados pessoais, foi observada uma boa evolução representada pelo bom percentual das respostas nas opções “Conheço muito bem” e “Conheço razoavelmente” enquanto a queda de respostas nas opções “Conheço pouco” e “Nunca ouvi falar” reforçam esta provável evolução, como pode ser observado no gráfico ilustrado abaixo (Figura 56).

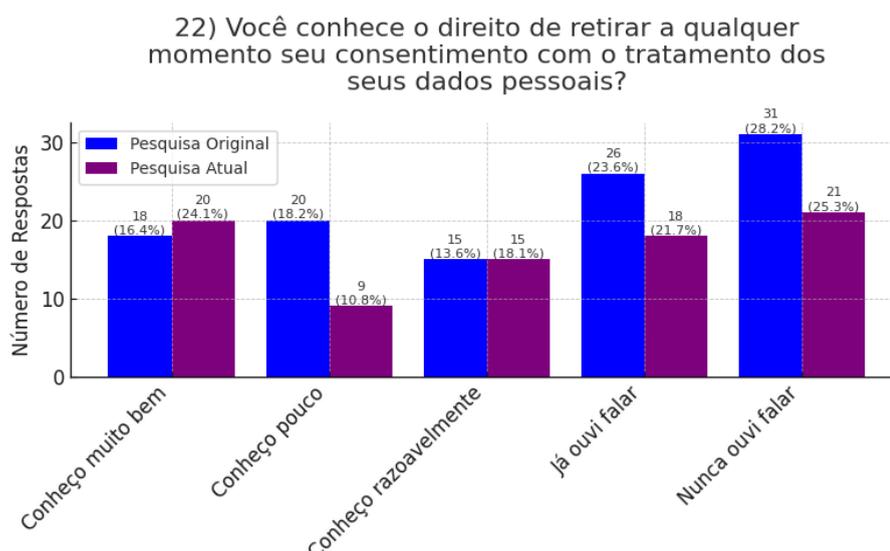


Figura 56 - Nível de familiaridade sobre o direito de revogação do consentimento.

Sobre o direito à eliminação dos dados tratados com consentimento, foi observado um grande número de participantes assinalando opções que apontam um

conhecimento, ainda que pouco, deste direito, somando quase 60% das respostas (Figura 57). Além de uma grande queda no número dos que só ouviram falar, evidenciando uma boa divulgação de informações sobre esse direito.

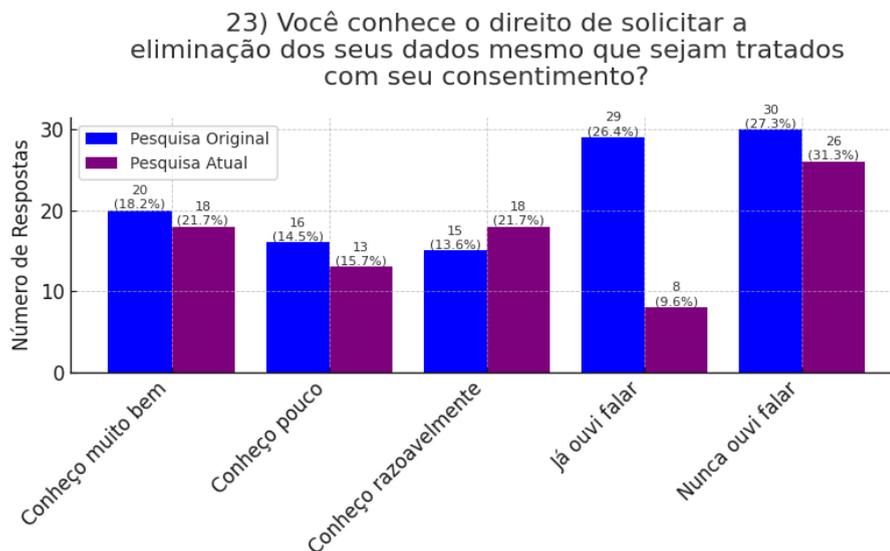


Figura 57 - Nível de familiaridade sobre o direito de solicitar a eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento.

O direito de saber com quem as organizações compartilham seus dados pessoais também foi uma comparação que resultou em diminuição da falta de informação, representada na Figura 58, onde é possível observar que a opção “Nunca ouvi falar” teve uma redução percentual de cerca de 2,5% enquanto as outras opções se mantiveram bem distribuídas, com um leve aumento no percentual de participantes que disseram conhecer razoavelmente.

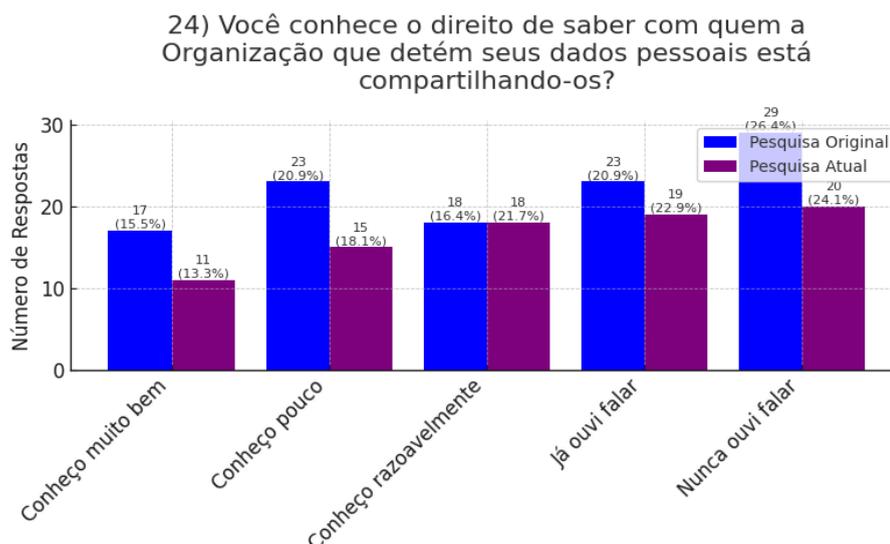


Figura 58 - Nível de familiaridade sobre o direito de receber informação de com quem seus dados foram compartilhados.

Por fim, foi observado um aumento de aproximadamente 10% no número de entrevistados que disseram ter um conhecimento razoável sobre o direito de não fornecer o consentimento e ser informado das consequências disso. Além disso, foi possível visualizar mais uma vez a tendência de aumento no nível do conhecimento razoável seguido da diminuição no percentual do pouco conhecimento (Figura 59).

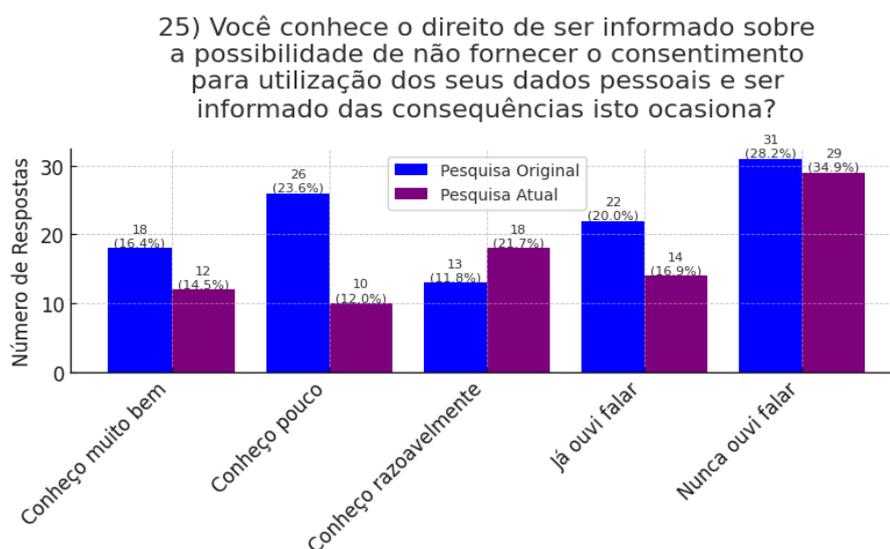


Figura 59 - Nível de familiaridade sobre o direito de ser informado que poderá negar consentimento e quais suas consequências.

De maneira geral, a análise revela um crescimento moderado no nível da percepção dos usuários sobre seu conhecimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Foi possível perceber isso a partir de resultados como o aumento do percentual de participantes que avaliaram seu conhecimento como “Bom” e uma notável migração de pessoas que consideraram ter baixos níveis de conhecimento para ao menos um nível mediano. Esses resultados podem ser relacionados, por exemplo, com os novos meios por onde os participantes obtiveram informações, que surgiram na pesquisa de replicação, como os cursos. Assim como a participação das escolas e universidades, onde foi observado um crescimento nestas fontes de informação.

Contudo, a desinformação sobre direitos específicos previstos pela LGPD, como o direito à confirmação da existência de tratamento dos dados, o direito à anonimização, bloqueio ou eliminação dos dados e direito à portabilidade para outros fornecedores de serviço, continua significativa, apontando para um cenário onde embora haja um certo aumento no conhecimento geral sobre a lei, ainda há muitas lacunas quanto à suas prerrogativas e princípios.

Com relação ao perfil dos participantes, foi possível concluir que se tornou mais diverso em termos de idade e também dos setores em que atuam, refletindo um possível aumento na difusão da temática da LGPD.

Foi possível observar que os níveis de confiança e insegurança ainda são pontos sensíveis da pesquisa, visto que houve um aumento no percentual de participantes que dizem não confiar que as empresas protegem seus dados de maneira adequada, assim como houve uma diminuição na crença da eficácia da legislação e autoridades. Além disso, notou-se ainda uma falta de clareza sobre como proceder em casos de violações do cumprimento da lei.

Uma observação relevante, também relacionada à insegurança dos entrevistados, se dá pelo aumento que foi verificado na preocupação com a proteção de informações pessoais, principalmente com relação a dados financeiros. Tendo em vista que no estudo original essa preocupação já era notória, esse crescimento só reforça o nível de insegurança dos usuários.

Outro fator que se demonstrou relevante nesta análise foi a percepção dos entrevistados sobre o controle de seus dados pessoais. No estudo original foi observado que a maioria dos participantes discordam total ou parcialmente da afirmação “Eu tenho controle sobre meus dados pessoais na internet”, já na

replicação da pesquisa foi possível identificar uma tímida melhoria quanto a esta afirmação, visto que houve uma queda de aproximadamente 7% no percentual de discordantes. Entretanto ainda resta alguma dificuldade em, de fato, concordar com essa proposição.

Vale ressaltar uma possível tendência observada em relação ao conhecimento dos princípios e bases legais da LGPD. Foi identificado um certo padrão nas questões deste tópico, onde os participantes da replicação da pesquisa se mostraram propensos a estar cada vez mais cientes sobre o que os operadores podem ou não podem fazer com seus dados de acordo com a lei. Isso se dá devido à maioria das perguntas desse tipo terem saído de respostas como “não sei” para respostas concretas como “sim” ou “não”.

5 Conclusões

Diante da necessidade de acompanhar as mudanças do nível de conhecimento dos usuários de sistemas e aplicativos sobre privacidade, LGPD e os direitos por ela previstos, o presente trabalho propôs a replicação do estudo de Ovídio (2022), tratado durante todo o trabalho como “estudo original”, a fim de realizar uma análise comparativa entre estas duas pesquisas verificando avanços e/ou retrocessos.

Neste contexto, foi possível concluir que esta replicação contribuiu para a verificação da necessidade de uma cultura de privacidade, proposta no estudo original, de modo que apresenta resultados que denotam tímidos avanços no nível de conhecimento dos usuários sobre a lei e seus direitos, no entanto ainda enfrentam desafios como a confiança nas empresas e nas autoridades, a incerteza e insegurança quanto ao controle e proteção de seus dados. Essas evidências da análise reforçam a necessidade de iniciativas mais eficazes para informar e conscientizar as pessoas.

- **Mudanças no perfil demográfico:** Esta pesquisa evidenciou algumas alterações no perfil de participantes, como a ausência de pessoas de até 18 anos ou acima dos 55 anos, que estavam presentes na pesquisa original, além de um aumento considerável na faixa etária, diminuindo (21,7%) o número de participantes de 18 a 25 anos e aumentando (23,4%) os de 26 a 35 anos.
- **Aumento moderado no nível de conhecimento sobre direitos de privacidade e LGPD:** Este trabalho demonstrou em seus resultados um leve crescimento do conhecimento dos participantes sobre seus direitos previstos pela LGPD, cerca de 10% numa média geral das respostas para níveis mais altos de conhecimento e uma queda de 10% nos níveis mais baixos. Assim como seus princípios e bases legais, como foi exibido na seção de resultados um aumento (25%) no número de entrevistados que conseguem distinguir dados pessoais de dados pessoais sensíveis, por exemplo. Além de outras evidências de mudanças de cenário onde os entrevistados demonstraram um aumento significativo (10%) no conhecimento de seus direitos previstos pela

LGPD, como o direito de acesso aos dados mantidos pelo controlador e o direito à revogação do consentimento do tratamento de dados.

- **Níveis de confiança e insegurança:** Foi observado que embora tenha havido um certo avanço no nível de conhecimento sobre a lei e seus princípios, ainda é difícil para os titulares de dados confiar que as empresas utilizem seus dados de maneira adequada ou que as autoridades de fato fiscalizam o cumprimento da lei, indicando que é necessário mais que disseminação conhecimento, é preciso restaurar a confiança garantindo transparência e iniciativas fiscais mais firmes.
- **Evolução do conhecimento x Se sentir no controle:** Ficou evidente após a análise que mesmo tendo um aumento (12%) no nível de seu conhecimento os usuários ainda se sentem ameaçados e que não estão no controle de seus dados, como foi observado na seção de resultados onde é exibido os alto nível de preocupação com a proteção das suas informações pessoais e também na grande discordância (77%) da afirmativa “Eu tenho controle sobre meus dados pessoais na internet”.

5.1 Contribuições

Este trabalho contribuiu no acompanhamento da percepção dos participantes sobre seu nível de conhecimento sobre direitos de privacidade e LGPD, verificando a evolução, permanência ou declínio do mesmo. A seguir são listados alguns pontos específicos da contribuição desta replicação.

- **Verificação do atual nível de conhecimento sobre privacidade e LGPD:** A partir da replicação de um estudo, proposta neste trabalho, foi possível realizar uma análise comparativa entre os resultados obtidos pela aplicação de *survey* que verificou o status atual do nível de conhecimento de brasileiros sobre privacidade, LGPD e os direitos de privacidade garantidos por ela.
- **Atualização do panorama sobre a necessidade de criação de uma Cultura de Privacidade:** O presente trabalho concluiu que mesmo com alguns avanços no conhecimento dos direitos e da lei, os usuários de sistemas e aplicativos ainda não se sentem tão seguros e protegidos, nem pelas empresas que armazenam e tratam seus dados pessoais, nem pelas

autoridades fiscais que regulam o cumprimento da lei. Estes resultados reforçam a contribuição de Ovídio [9], sobre a necessidade de uma cultura de privacidade, com maior disseminação de informações sobre os direitos e LGPD.

- **Atualização da Literatura:** Na seção de trabalhos relacionados foram apresentados dois trabalhos mais recentes, que contribuem para a temática abordada nesta pesquisa.
- **Verificação da necessidade de formas mais eficazes para a disseminação de informações:** Foi possível verificar a baixa ocorrência de novas fontes sobre direitos de privacidade e LGPD, utilizadas pelos participantes do questionário do presente trabalho, comparadas ao estudo original. Relacionando este fato com a pequena evolução no nível de conhecimento, este trabalho pôde verificar a necessidade de formas mais eficazes para a conscientização dos usuários.

5.2 Trabalhos Futuros

Como próximos passos da presente pesquisa, podem ser consideradas as seguintes ações:

- Elencar e analisar diferentes formas de aumentar a disseminação de informações sobre os direitos garantidos pela LGPD;
- Averiguar o porquê de mesmo com um aumento do nível de conhecimento ainda há tanta insegurança e desconfiança dos usuários quanto ao controle e proteção de seus dados;
- Realizar pesquisas sobre a adequação das empresas aos princípios e bases legais da LGPD e como transparecem essas informações para seus clientes (usuários de sistemas e aplicativos);
- Investigar como os órgãos e autoridades responsáveis realizam a fiscalização do cumprimento da lei e suas diretrizes;
- Analisar novas formas, com mais transparência, de como as empresas podem informar seus usuários sobre o tratamento de seus dados.

REFERÊNCIAS

- [1] INTERNATIONAL NETWORK OF PRIVACY LAW PROFESSIONALS. A brief history of data protection: How did it all start? Disponível em: <https://inplp.com/latest-news/article/a-brief-history-of-data-protection-how-did-it-all-start/>. Acesso em: 08/02/2025
- [2] DATAREPORTAL. Digital 2024: Brazil. Disponível em: <https://datareportal.com/reports/digital-2024-brazil?rq=brazil>. Acesso em: 08/02/2025
- [3] GOVERNO FEDERAL. Classificação dos Dados. Disponível em: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acesso-a-informacao/lgpd/classificacao-dos-dados>. Acesso em 08/02/2025
- [4] EMPIRICAL STANDARDS. Replication. Disponível em: <https://www2.sigsoft.org/EmpiricalStandards/docs/standards?standard=Replication#>. Acesso em 08/02/2025
- [5] CHRISTL, Wolfie; KOPP, Katharina; RIECHERT, Patrick U. How companies use personal data against people. Automated Disadvantage, Personalized Persuasion, and the Societal Ramifications of the Commercial Use of Personal Information. Wien: Cracked Labs, v. 21, 2017.
- [6] ENCICLOPÉDIA JURÍDICA DA PUCSP. Privacidade Disponível em: <https://enciclopediajuridica.pucsp.br/verbete/474/edicao-1/privacidade>. Acesso em: 22/03/2025
- [7] MINUTO DA SEGURANÇA. 44% dos consumidores brasileiros conhecem a LGPD. Disponível em: <https://minutodaseguranca.blog.br/44-dos-consumidores-brasileiros-conhecem-a-lgpd/>. Acesso em: 08/02/2025
- [8] DATA TRANSPARENCY'S ESSENTIAL ROLE IN BUILDING CUSTOMER TRUST. Cisco 2022 Consumer Privacy Survey. Disponível em: https://www.cisco.com/c/dam/en_us/about/doing_business/trust-center/docs/cisco-consumer-privacy-survey-2022.pdf. Acesso em: 23/03/2025
- [9] DE MELO, Ruy Ovídio Perrelli. Percepção dos Usuários sobre a LGPD: Bases Legais, Princípios e Direitos dos Titulares. 2022. UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO.
- [10] TREPTE, Sabine; MASUR, Philipp K. Need for privacy. In: Encyclopedia of personality and individual differences. Springer, 2020. p. 3132-3135.
- [11] JUSBRASIL. Inciso X, art. 5º da Constituição Federal, de 1988. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/topicos/10730704/inciso-x-do-artigo-5-da-constituicao-federal-de-1988>. Acesso em: 23/03/2025

[12] FREUND, Gislaine Parra; MACEDO, Douglas Dyllon Jeronimo de; FAGUNDES, Priscila Basto. Proteção e privacidade de dados: um modelo para o gerenciamento de evidências. Em *Questão*, v. 29, p. e-128009, 2023.

[13] JÚNIOR, Tércio Sampaio Ferraz. Sigilo de dados: o direito à privacidade e os limites à função fiscalizadora do Estado. *Revista da Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo*, v. 88, p. 439-459, 1993.

[14] GOVERNO FEDERAL. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm. Acesso em: 21/03/2025

[15] FERNANDES, Marcelo Eloy; NUZZI, Ana Paula Eloy. Fundamentos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD): uma revisão narrativa. *Research, Society and Development*, v. 11, n. 12, p. e310111234247-e310111234247, 2022.

[16] FINKELSTEIN, Maria Eugenia; FINKELSTEIN, Claudio. Privacidade e lei geral de proteção de dados pessoais. *Revista de Direito Brasileira*, v. 23, n. 9, p. 284-301, 2019.

[17] IBM. O que é a segurança da informação? Disponível em: <https://www.ibm.com/br-pt/topics/information-security>. Acesso em: 24/03/2025

[18] HIDAYASARI, Nurmi et al. Analysis of the Application of CIA Triad Information Security Aspects in Academic Information Systems. *ABEC Indonesia*, p. 562-567, 2025.

[19] GAIDARSKI, Ivan; KUTINCHEV, Pavlin. Some Aspects of Information Security and Cybersecurity Problem Area. *Probl. Eng. Cybern. Robot*, v. 79, p. 55-66, 2023.

[20] MICROSOFT. O que é InfoSec (segurança da informação)? Disponível em: <https://www.microsoft.com/pt-br/security/business/security-101/what-is-information-security-infosec>. Acesso em: 24/03/2025

[21] DATACAMP. O que é privacidade de dados? Por que é essencial para indivíduos e organizações. Disponível em: <https://www.datacamp.com/pt/blog/what-is-data-privacy>. Acesso em: 23/03/2025

[22] NYONI, Phillip; VELEMPINI, Mthulisi; MAVETERA, Nehemiah. Privacy Perceptions on Personal Data and Data Breaches in South Africa. *The African Journal of Information Systems*, v. 16, n. 3, p. 1, 2024.

[23] RIBEIRO, Raphael Batista et al. (2024). A Tool for Privacy Culture Assessment. *International Journal of Behavior Studies in Organizations*, v. 11, p. 45-58.

[24] GDPR.EU. What is GDPR, the EU's new data protection law? Disponível em: <https://gdpr.eu/what-is-gdpr/>. Acesso em: 05/04/2025

[25] JESUS, Vitor; MUSTARE, Shweta. I did not accept that: Demonstrating consent in online collection of personal data. In: Trust, Privacy and Security in Digital Business: 16th International Conference, TrustBus 2019, Linz, Austria, August 26–29, 2019, Proceedings 16. Springer International Publishing, 2019. p. 33-45.

[26] DE SOUZA, Jussara Feitosa. PRIVACIDADE E DADOS PESSOAIS: O DEBATE ÉTICO SOBRE O USO DE BIG DATA. Revista Ilustração, v. 5, n. 6, p. 27-51, 2024.

[27] SERASA EXPERIAN. Como as empresas se preparam para atender à nova regulamentação. Disponível em: <https://www.serasaexperian.com.br/images-cms/wp-content/uploads/2020/11/03225812/White-Paper-Serasa-Experian-LGPD-Como-as-Empresas-se-prepararam.pdf>. Acesso em: 09/04/2025

[28] WOHLIN, Claes et al. Experimentation in software engineering. Berlin: Springer, 2012.

APÊNDICE A – Questionário utilizado no *survey*

Pesquisa sobre a percepção dos Usuários sobre seus Direitos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

* Indica uma pergunta obrigatória

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido ao Responsável

Prezado participante,

Objetivo da Pesquisa:

Esta pesquisa tem como objetivo compreender a percepção dos usuários sobre privacidade e diante da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais; além da coleta de outras informações consideradas pertinentes.

A mesma pertence à um Trabalho de Conclusão de Curso do Centro de Informática (CIn) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE).

Gostaríamos de convidá-lo a preencher esta pesquisa e/ou compartilhá-la em suas redes.

O que você será solicitado a fazer:

Se você decidir participar desta pesquisa, será solicitado(a) a preencher uma breve pesquisa online de 10 minutos sobre seus conhecimentos de direitos de privacidade e os mesmos segundo a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Este questionário é composto por 29 perguntas objetivas. Sendo 3 perguntas rápidas sobre seu perfil, 11 perguntas sobre privacidade, 6 perguntas sobre princípios e bases legais da LGPD e 9 perguntas sobre sua percepção em relação aos seus direitos na LGPD.

Caso você decida participar, o tempo estimado para responder este questionário é, aproximadamente, 10 minutos.

Confidencialidade:

Todos os dados fornecidos serão mantidos em sigilo e utilizados apenas para fins acadêmicos/científicos.

Os resultados desta pesquisa também podem ser publicados em periódicos ou apresentados em conferências científicas, mas tais apresentações reportarão apenas os resultados de forma agregada e que não permitirá sua identificação.

Gostaríamos de enfatizar que:

1. Sua participação é totalmente voluntária e anônima;
2. Nenhuma informação que possa identificar os participantes será divulgada;
3. Sua recusa não trará nenhum prejuízo em sua relação com o pesquisador ou com a instituição.

Contato:

Se você tiver dúvidas ou quiser mais informações sobre a pesquisa, pode entrar em contato com Gabriel Stadler (Graduando em Sistemas de Informação no CIn/UFPE) pelo e-mail ghs2@cin.ufpe.br.

1. Declaro que entendi os objetivos, riscos e benefícios da minha participação na *
pesquisa.

Este termo de consentimento será considerado assinado, com o aceite no formulário eletrônico. Entretanto, caso os participantes queiram uma versão impressa, basta requerê-la aos pesquisadores

Marcar apenas uma oval.

- Aceito participar
 Não aceito

Perfil do Participante

2. 1) Qual a sua faixa etária? *

Marcar apenas uma oval.

- Até 18 anos
 18-25
 26-35
 36-45
 46-55
 Acima de 55 anos

3. 2) Qual o seu nível de escolaridade *

Marcar apenas uma oval.

- Sem escolaridade
 Ensino Fundamental
 Ensino Médio
 Ensino Superior
 Pós-graduação ou Especialização
 Mestrado ou Doutorado
 Outro: _____

4. 3) Qual das seguintes opções descreve melhor o setor em que você atua? *

Marcar apenas uma oval.

- Comunicação e Mídias
- Saúde
- Engenharia e Arquitetura
- Educação
- Administração
- Design e Arte
- Tecnologia
- Economia
- Industrial
- Ciências sociais
- Serviços públicos
- Outro: _____

Privacidade

Nesta seção serão abordados aspectos sobre privacidade, direitos de privacidade e segurança.

5. 1) Como você avalia seu conhecimento sobre a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)? *

Marcar apenas uma oval.

- Muito pouco
- Pouco
- Mediano
- Bom
- Muito bom

6. 2) Como você avalia seu conhecimento sobre seus direitos segundo a LGPD? *

Marcar apenas uma oval.

- Muito pouco
- Pouco
- Mediano
- Bom
- Muito bom

7. 3) Onde você já obteve informações sobre seus direitos de privacidade? *

Marque todas que se aplicam.

- Não conheço
- Internet/Sites
- Redes sociais
- Governo
- Empresa em que trabalha
- Organizações a quem forneço minhas informações pessoais
- Escola ou Universidade
- Família ou amigos
- Livros ou revistas
- Televisão ou rádio
- Palestras
- Outro: _____

8. 4) Você sabe o que é a política de privacidade fornecida pelos sistemas ou aplicativos? *

Marcar apenas uma oval.

- Eu não sei o que é política de privacidade.
- Eu sei mas não consigo encontrar a política de privacidade.
- Eu sei e consigo encontrar a política de privacidade mas tenho dificuldade de entender seu conteúdo.
- Eu sei, consigo encontrar a política de privacidade e entendo seu conteúdo.

9. 5) Selecione uma das opções para a seguinte frase: "Eu tenho controle sobre meus dados pessoais na internet". *

Marcar apenas uma oval.

- Discordo totalmente
- Discordo
- Neutro
- Concordo
- Concordo totalmente

10. 6) Quão confortável você se sente com o fato de os sites das empresas usarem informações sobre sua atividade online para criar conteúdo que atenda às suas preferências? (anúncios personalizados, por exemplo). *

Marcar apenas uma oval.

- Muito desconfortável
- Desconfortável
- Neutro
- Confortável
- Muito confortável

11. 7) Qual seu nível de preocupação sobre os seguintes itens? *

Marcar apenas uma oval por linha.

	Não preocupado	Um pouco preocupado	Neutro	Preocupado	Muito preocupado
Proteção de informações pessoais	<input type="radio"/>				
Compartilhar informações pessoais com empresas na internet	<input type="radio"/>				
Compartilhar informações pessoais com empresas fora da internet	<input type="radio"/>				
Proteção de informações financeiras	<input type="radio"/>				
Proteção de informações de saúde	<input type="radio"/>				

12. 8) Você já teve algum prejuízo com vazamento dos seus dados pessoais? *

Marque todas que se aplicam.

- Nunca tive
- Já tive senhas vazadas
- Já tive perdas financeiras
- Já tive dados pessoais usados indevidamente por outra pessoa
- Outro: _____

13. 9) Selecione uma das opções para a seguinte afirmação: "Eu confio que as empresas protegem meus dados." *

Marcar apenas uma oval.

- Discordo totalmente
- Discordo
- Neutro
- Concordo
- Concordo totalmente

14. 10) Selecione uma das opções para a seguinte afirmação: "A Legislação e as Autoridades de Supervisão protegem totalmente os meus dados pessoais." *

Marcar apenas uma oval.

- Discordo totalmente
- Discordo
- Neutro
- Concordo
- Concordo totalmente

15. 11) Selecione uma das opções para a seguinte afirmação: "Eu sei onde enviar uma reclamação caso uma empresa falhe em proteger minhas informações pessoais". *

Marcar apenas uma oval.

- Discordo totalmente
- Discordo
- Neutro
- Concordo
- Concordo totalmente

Princípios e Bases legais LGPD

Nesta seção serão abordados aspectos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, incluindo perguntas relacionadas aos seus princípios e bases legais.

16. 12) Você sabe a diferença entre dado pessoal e dado pessoal sensível? *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

17. 13) Na sua visão, uma empresa pode realizar um tratamento posterior de dados pessoais de forma diferente com as finalidades propostas inicialmente? *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

Não sei

18. 14) Na sua visão, é adequado, por exemplo, lojas online pedirem dados de saúde para os seus usuários? *

Marcar apenas uma oval.

Sim

Não

Não sei

19. 15) Na sua visão, a prestação de contas do cumprimento das leis e da eficácia * das medidas de proteção de dados adotadas pela empresa é:

Marcar apenas uma oval.

- Obrigatória
- Não obrigatória
- Não sei opinar

20. 16) O tratamento de dados pessoais poderá ser feito sem o consentimento do * usuário?

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Sim, desde que tenha base legal
- Não
- Não sei

21. 17) A LGPD se aplica para dados coletados fora da internet? *

Marcar apenas uma oval.

- Sim
- Não
- Não sei

Direitos sobre a LGPD

Nesta seção serão abordadas informações a respeito dos direitos proporcionados aos usuários pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Você deverá assinalar o seu nível de familiaridade sobre elas, numa escala de "Nunca ouvi falar" a "Conheço muito bem".

22. 18) Você conhece o direito de ser informado dentro de um tempo razoável e de forma clara sobre o tratamento (coleta, armazenamento, uso e classificação) em que seus dados pessoais serão submetidos pela Organização que os controla? *

Marcar apenas uma oval.

- Nunca ouvi falar
- Já ouvi falar
- Conheço pouco
- Conheço razoavelmente
- Conheço muito bem

23. 19) Você conhece o direito de saber quais dados pessoais uma Organização tem sobre você? *

Marcar apenas uma oval.

- Nunca ouvi falar
- Já ouvi falar
- Conheço pouco
- Conheço razoavelmente
- Conheço muito bem

24. 20) Você conhece o direito de exigir da Organização a correção dos seus dados pessoais que estejam incompletos, inexatos ou desatualizados? *

Marcar apenas uma oval.

- Nunca ouvi falar
- Já ouvi falar
- Conheço pouco
- Conheço razoavelmente
- Conheço muito bem

25. 21) Você conhece o direito de solicitar a anonimização, bloqueio ou eliminação dos seus dados pessoais que forem considerados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade pela lei? *

Marcar apenas uma oval.

- Nunca ouvi falar
- Já ouvi falar
- Conheço pouco
- Conheço razoavelmente
- Conheço muito bem

26. 22) Você conhece o direito de solicitar a portabilidade dos seus dados pessoais, ou seja, a transferência para outro fornecedor de serviço ou produto? *

Marcar apenas uma oval.

- Nunca ouvi falar
- Já ouvi falar
- Conheço pouco
- Conheço razoavelmente
- Conheço muito bem

27. 23) Você conhece o direito de retirar a qualquer momento seu consentimento com o tratamento dos seus dados pessoais? *

Marcar apenas uma oval.

- Nunca ouvi falar
- Já ouvi falar
- Conheço pouco
- Conheço razoavelmente
- Conheço muito bem

28. 24) Você conhece o direito de solicitar a eliminação dos seus dados mesmo que sejam tratados com seu consentimento? *

Marcar apenas uma oval.

- Nunca ouvi falar
- Já ouvi falar
- Conheço pouco
- Conheço razoavelmente
- Conheço muito bem

29. 25) Você conhece o direito de saber com quem a Organização que detém seus dados pessoais está compartilhando-os? *

Marcar apenas uma oval.

- Nunca ouvi falar
- Já ouvi falar
- Conheço pouco
- Conheço razoavelmente
- Conheço muito bem

30. 26) Você conhece o direito de ser informado sobre a possibilidade de não fornecer o consentimento para utilização dos seus dados pessoais e ser informado das consequências isto ocasiona? *

Marcar apenas uma oval.

- Nunca ouvi falar
- Já ouvi falar
- Conheço pouco
- Conheço razoavelmente
- Conheço muito bem